



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

ANEXO IX

**PLANO DE TRABALHO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
REDE PRIVADA**

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva”

NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional em abrigo para famílias e pessoas do Gênero Feminino em Situação de Violência

TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Atendimento	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos
X	

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Proteção Social Básica	Proteção Social Especial	
	Média Complexidade	Alta Complexidade
		X

PÚBLICO ALVO

Mulheres cis e trans e travestis adultas com ou sem deficiência, independente de orientação sexual, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral, podendo estar acompanhadas de seus filhos/as e/ou dependentes de ambos os sexos com idade até 18 anos, sob sua guarda.

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Os abrigos funcionarão ininterruptamente 24 horas por dia, sete dias por semana.
Devido ao funcionamento ininterrupto, o Serviço deverá manter cobertura de atendimento da equipe técnica por no mínimo 40hs (quarenta horas) semanais, ao menos em dias úteis.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA ¹	ÁREA DE ABRANGÊNCIA ²
1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
CREAS	Municipal

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	
DADOS DA ORGANIZAÇÃO:	
Razão Social	Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva”
Sigla	AAMFAV
CNPJ	57.519.654/0001-43
Endereço da Sede	Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 677 – Bairro Morumbi – Paulínia/SP
CEP	13140-751
Ponto de Referência	-
Telefones	(19) 3874-2370 - (19) 97415.1988 – (19) 99754.8348
E-mail	casadomenor@terra.com.br
Site	www.casadomenordepaulinia.org.br
Data da Fundação da Organização:	01/10/1987
Inscrição CMAS/Validade	Nº 29E - 01/09/2020 - Validade: Indeterminada (CMAS de AMERICANA)
Inscrição CMDCA/Validade	Nº 131/2022-P05 e 131/2022-P06 - Validade 30/04/2023 (CMDCA de AMERICANA)
Inscrição COMID/Validade	-
CEBAS / Validade	235874.0018412/2020 - D.O. U 30/09/2020, página 48 - Validade 04/03/2024
Certificado OSCIP	-
Outros (especificar)	
DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL:	
Endereço	À ser definido após assinatura do contrato.
CEP	-
Ponto de Referência	-
Tele-fones	-
E-mail	-
Data da Implantação da Oferta	-

¹ **Equipamento de Referência:** Proteção Social Básica – CRAS; Proteção Social Especial – CREAS.

² **Área de Abrangência:** Territorial ou Municipal.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

1.2. HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

A entidade, cuja razão social é Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva”, igualmente designada pelo nome fantasia Casa do Menor Padre Antônio Caetano Magalhães é também conhecida por Casa do Menor de Paulínia, mantém sede na cidade título, onde acumula mais de 30 anos de experiências voltados a Assistência Social - em suas diversas tipificações, sendo especialista no serviço de acolhimento institucional de alta complexidade de crianças e adolescentes.

O serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “órfãos” na cidade de Paulínia/SP foi iniciado no ano de **1929**, de **forma familiar** por um dos fundadores da cidade, sucedido por seus descendentes, o serviço passou de geração a geração até os dias atuais, sendo transformado em ONG no ano de 1987, quando adveio a atuar com a personalidade jurídica atual. Além do acolhimento de crianças e adolescentes a Entidade tem por missão praticar ações benemerentes que visam à valorização e recuperação de pessoas. É pioneira na cidade e além de acolher crianças e adolescentes, pessoas portadoras de deficiência intelectual e física, acolheu igualmente jovens em situação de República, Idosos e Moradores de Rua. Trabalhou também no desenvolvimento de Famílias Acolhedoras além de servir seus espaços para o cumprimento da Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude e pelo Juizado Especial Criminal - JECRIM.

Atualmente mantém 10 (dez) unidades de acolhimento em convênio com as municipalidades de Paulínia, Cordeirópolis, Porto Ferreira e Rio Claro nos moldes previstos no § 1º do art. 32 e no art. 38, da Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, além de convênio com a municipalidade de Americana para Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), sendo:

- Na cidade de **Paulínia/SP** = 01 unidade = 30 vagas, operacionalizada através do Termo de Colaboração Técnica Financeira nº 003/2021 firmado com a municipalidade de Paulínia em 15/12/2021 – objeto: Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes.
- Na cidade de **Cordeirópolis/SP** = 01 (uma) unidade = 20 vagas, operacionalizada através do Termo de Fomento nº 012/2018 firmado com a Prefeitura de Cordeirópolis, objeto: Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes.
- Na cidade de **Porto Ferreira/SP** = 01 (uma) unidade = 20 vagas, operacionalizada através dos Termos de Fomento nº 23/2020 firmado com a Prefeitura de Porto Ferreira, objeto Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes.
- Na cidade de **Rio Claro/SP** = 07 (sete) unidades de acolhimentos = 70 vagas, operacionalizadas através dos Termos de Colaboração nº 3005/2023 firmado com a Prefeitura de Rio Claro, objeto: Casa Lar para crianças e adolescentes.
- Na cidade de **Americana/SP** = 01 (uma) unidade de atendimento = 200 vagas, operacionalizada através do Termo de Colaboração nº 418/2020 firmado com a Prefeitura Municipal de Americana, objeto: Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

A Entidade dispõe de uma equipe técnica e de profissionais de diversas funções devidamente qualificados, treinados e orientados à execução das atividades exigidas pelo serviço, ademais, tendo pleno conhecimento da realidade regional, utilizará esse saber para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional em abrigo para famílias e pessoas do Gênero Feminino em Situação de Violência.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

1.3. FINALIDADE E OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO³

A Associação tem por finalidade desenvolver ações assistenciais, culturais, recreativas, educativas, desportivas, ambientais, de proteção e de defesa de direitos sociais - entre outros, todas de cunho benevolentes visando à recuperação, valorização e promoção do ser humano e da sustentabilidade ambiental. Não estabelece distinção quanto à condição social, cor, raça, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso e não visa lucros de espécie alguma.

A Associação tem dentre os objetivos:

- Atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, social e/ou abandono, cujos direitos foram violados, garantindo a proteção integral, buscando promover o seu bem-estar, seu desenvolvimento pleno, físico, intelectual, psicológico, por meio de espaços e atividades socioeducativas e da sua reinserção sócio familiar e na comunidade;
- Promover campanhas educacionais de combate ao uso e prática de tóxicos ou vícios de qualquer natureza, tendo como objetivo, a conscientização e orientação da sociedade, e principalmente dos jovens e adolescentes;
- Conjuguar os esforços do Poder Público e da Comunidade em geral para assistência e proteção à infância, à adolescência, ao adulto, ao idoso e à pessoa com deficiência;
- Desenvolver e promover projetos sociais, assistenciais, culturais, recreativos, educativos, desportivos, ambientais, de defesa de direitos sociais e entre outros, buscando a inclusão social e a promoção dos princípios e valores humanitários;
- Promover a formação artística, cívica, moral, cultural e educativa, de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, e pessoas com deficiência;
- Qualquer outra atividade assemelhada às anteriores.

De acordo com a conveniência e oportunidade a Associação poderá criar e ou gerir: Centro Cultural e Oficinas Sócioeducativas, destinados ao fomento da arte, cultura e atividades sócio educativas, visando promover a inclusão social e o desenvolvimento da cidadania e do meio ambiente sustentável.

De acordo com a conveniência e oportunidades a Associação poderá desenvolver os serviços socioassistenciais de proteção social de básica, média e de alta complexidade, tipificados na Resolução CNAS n.º 109/2009, podendo ofertar inclusive:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Instrumentais e serviços que possibilite aos Adolescentes efetuarem o Cumprimento de Medida Sócioeducativa de Liberdade Assistida;
- Instrumentais e serviços que possibilite às pessoas que sofreram penalidades específicas o cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade por determinação de autoridade pública

³ Conforme o Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

e/ou judicial;

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- Serviço de Acolhimento Institucional nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional e/ou Casa-Lar e/ou Casa de Passagem e/ou Residência Inclusiva, bem como qualquer outra modalidade assemelhada;
- Serviço de Acolhimento em República para Jovens;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência;
- Serviço de Acolhimento em República para Idosos;
- Serviço de execução do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO;
- Serviço de Acolhimento Institucional para gestantes, mães com filhos em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Qualquer outro serviço semelhante.

1.4. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO

1.4.1. RECURSOS PRÓPRIOS - 2022

Recursos	Valores Anuais
Eventos	0,00
Telemarketing	58.238,11
Doações espontâneas de pessoa física	305.156,00
Doações e parcerias de empresas e entidades privadas	0,00
Contribuintes	0,00
Contrapartida da pessoa idosa	0,00
Outros. Especifique:	
Serviços Voluntários	177.500,00
Total	540.894,11

1.4.2. RECURSOS PÚBLICOS - 2022

1.4.2.1. BENEFÍCIOS FISCAIS E ISENÇÕES PÚBLICAS

Cota Patronal	780.908,86
Nota Fiscal Paulista	0,00
Departamento de Água e Esgoto (DAE)	0,00
Outros. Especifique:	
Total	780.908,86



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

1.4.2.2. PARCERIAS CELEBRADAS				
Cofinanciamento	Valores Anuais			
	Municipal	Estadual	Federal	Total
Fundo de Assistência Social	6.184.131,53	76.344,80	422.307,74	6.682.784,07
Emenda Parlamentar – Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direitos da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direitos da Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Políticas para álcool e Drogas	0,00	0,00	0,00	0,00
Funde de Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Emenda Parlamentar – Outras Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros. Especifique:				
FMDCA – Porto Ferreira – Arte Terapia	110.000,00			110.000,00
Receitas com Aplicação financeiras	1.952,44			1.952,44
Total				6.794.736,51

1.5. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

1.5.1. ESTRUTURA FÍSICA

1.5.1.1. SITUAÇÃO DO IMÓVEL⁴

Sede da Organização:	Próprio
Oferta Socioassistencial:	Alugado

⁴ **Situação do Imóvel:** Próprio; Alugado; Cedido, especificar; Outros, especificar.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

1.5.1.2. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO			
Item	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial Abrigo Adulto/Família	Oferta Socioassistencial Abrigo Sigiloso
Recepção	01	01	01
Salas para atendimento técnico especializado (Equipe Psicossocial)	01	03	01
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	01	01	01
Sala para reuniões	01	01	00
Sala de coordenação	01	01	00
Sala da equipe técnica	01	02	00
Salas de administração	01	01	00
Enfermaria	01	00	00
Dormitórios para os usuários/as	04	05	02
Dormitórios para os cuidadores/as	01	01	01
Banheiros para os usuários/as	03	02	01
Banheiros para os funcionários/as	02	02	01
Espaço para guarda de pertences	02	05	01
Sala de repouso	01	01	00
Refeitório	01	01	01
Copa/cozinha (preparo de alimentos)	01	01	01
Lavanderia	01	01	01
Dispensa	02	01	01
Almoxarifado ou similar	01	01	01
Brinquedoteca	01	01	01
Biblioteca	01	01	01
Espaço para animais de estimação	01	01	01
Área de recreação interna	01	01	01
Área de recreação externa	01	01	01
Jardim/parque	01	01	01
Quadras esportivas	00	00	00
Instalações elétricas e hidráulicas	Que atendem as necessidades	Que atendam as necessidades	
Outros. Especifique:			

Obs1.: Os valores da oferta socioassistencial poderá sofrer alteração em face dos imóveis que serão locados.

Obs2.: Na tabela acima demonstra-se a as instalações mínimas previstas para os 02 Abrigos.

Obs3.: Os espaços para reuniões com a rede socioassistencial será destinado no Abrigo de Adulto/Família.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

1.5.2. RECURSOS MATERIAIS

Item	Qtd. na Sede da Organização	Qtd. na Oferta Socioassistencial			
		Qtd. de uso dos Usuários Abrigo Adulto/Família	Qtd. de uso dos Usuários do Abrigo Sigiloso	Qtd. de uso do RH	Total na Oferta
Acervo bibliográfico	1.500	100	50	50	200
Armários individualizados para guarda de pertences	40	25	05	02	32
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	200	50	50	00	100
Camas	50	25	05	00	30
Computadores	20	05	01	05	11
Computadores com acesso à internet	20	05	01	05	11
Datashow	01	00	00	01	01
DVD/Video cassete	03	01	01	01	03
Equipamento de som	03	01	01	01	03
Fax	-	-	-	-	-
Filmadora	04	00	00	01	01
Fogão	04	01	01	00	02
Geladeira/freezer	06	01	01	00	02
Impressora	06	01	01	02	04
Máquina copiadora	04	00	00	01	01
Máquina de lavar roupa	05	02	01	-	03
Máquina fotográfica	05	01	01	01	03
Materiais esportivos	50	30	10	-	40
Materiais para estudo	200	20	05	20	45
Micro-ondas	05	01	01	-	02
Mobiliário	100	30	10	30	70
Mobiliário específico para atender crianças	60	15	05	05	25
Mobiliário/matérias adequados para pessoas com deficiência ou dependência (Tecnologias Assistivas)	10	05	01	01	07



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Secadora de roupas	03	01	01	-	02
Telefone	03 linhas	01	01	01	03
Televisão	05	02	01	01	04
Veículo de uso exclusivo de membros da diretoria	-	-	-	-	-
Veículo para transporte de usuários e equipe	04	01	-	-	01
Outros. Especifique:					

1.5.3. ACESSIBILIDADE⁵

Condições de Acessibilidade	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial (02 Abrigos)
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade.	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT
Rota acessível aos espaços da unidade.	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.
Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.	c) NÃO POSSUI.
Recursos – Equipamentos/Sistemas Computacionais	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.
Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas	c) NÃO POSSUI.	c) NÃO POSSUI.
Serviços - Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.	c) NÃO POSSUI.	c) NÃO POSSUI.
Outros. Especifique:		

⁵ Acessibilidade:

- a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.
- b) SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.
- c) NÃO POSSUI.



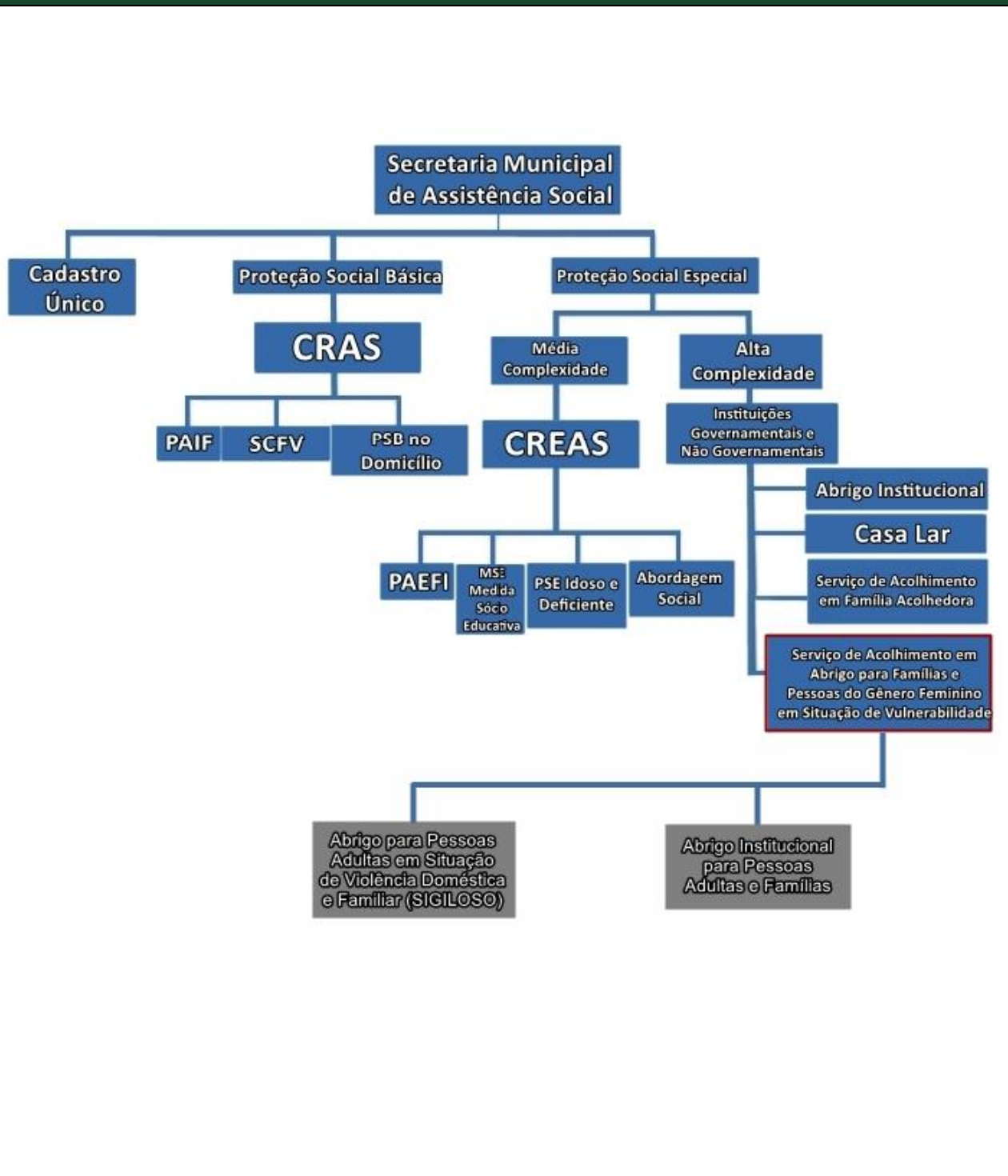
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

1.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL⁶



⁶ **Estrutura Organizacional (Organograma): Representação Gráfica** – Apresentar toda a estrutura e ações da organização, inclusive de outras políticas públicas. Evidenciar no organograma qual a localização da Oferta Socioassistencial na estrutura da Organização.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

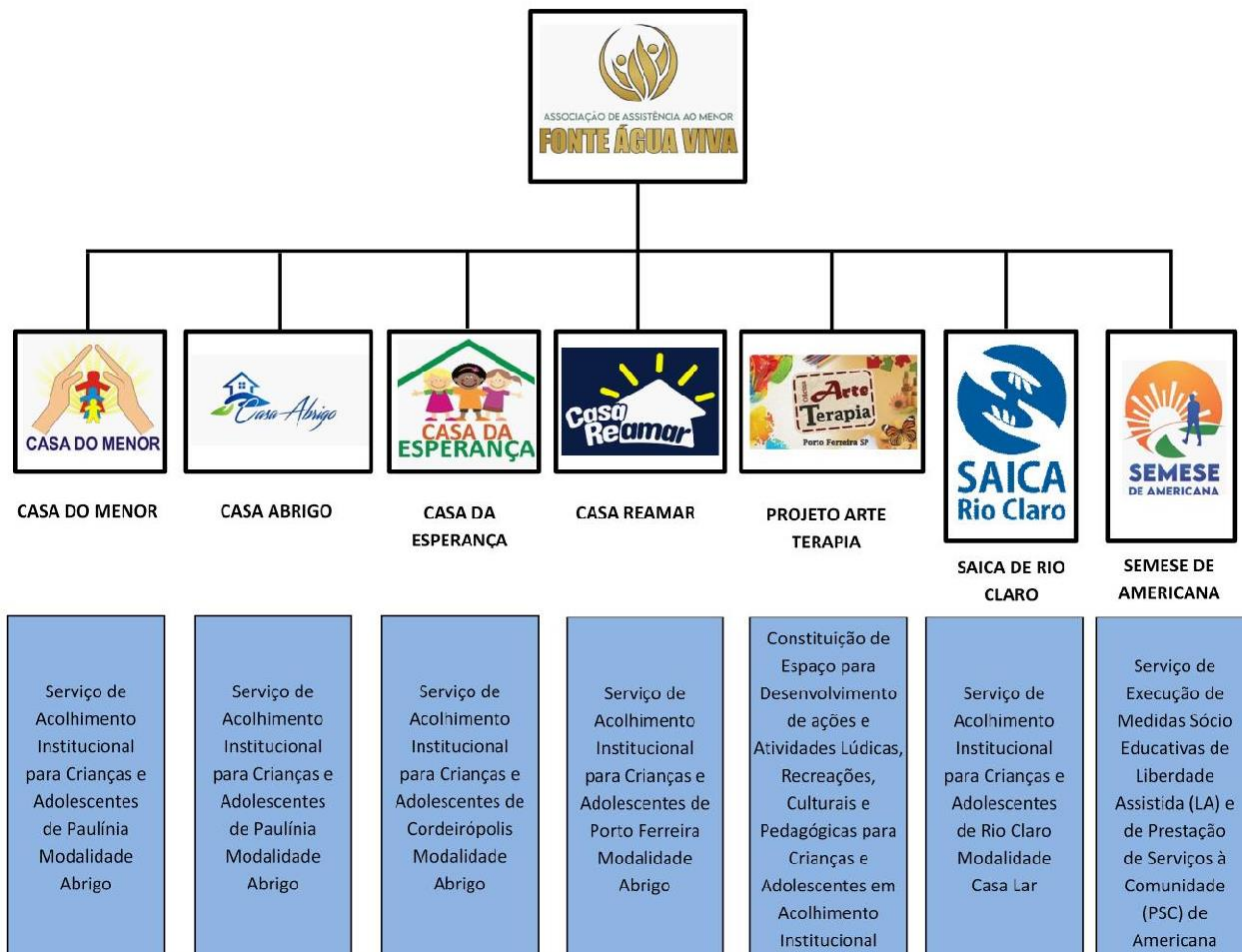
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

A Entidade possui o reconhecimento das Autoridades Constituídas e Comunitárias pelos relevantes serviços prestados e pela sua história carreada de ações voltadas a valorização e recuperação de pessoas.





Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

2. DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

2.1. NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional em abrigo para famílias e pessoas do Gênero Feminino em Situação de Violência

2.2. DESCRIÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Famílias e Pessoas do Gênero Feminino em Situação de Violência no município de Americana.

A oferta socioassistencial será executada em 02 unidades de acolhimento, abaixo descritas com o mesmo período de funcionamento e de abrangência, através dos mesmos instrumentais, tendo como fator determinante o risco de segurança a que a pessoa estiver submetida para indicar a unidade de Abrigo em que será acolhida.

UNIDADE 1: Abrigo Sigiloso, destinado para Pessoas adultas em situação de violência doméstica e familiar.

Descrição: Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

Deve ser desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de cogestão, que assegure a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto à identidade das usuárias. Em articulação com rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça, deve ser ofertado atendimento jurídico e psicológico para as usuárias e seus filhos e/ou dependentes quando estiver sob sua responsabilidade. Deve funcionar em unidade com características residenciais, porém com sistema de segurança, alarme e monitoramento. Oferecer ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades das usuárias, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia das usuárias, conforme perfis. Deverá ser garantido o princípio da laicidade, de acordo com as legislações vigentes, a realização de orações/cultos religiosos, não poderá ter caráter obrigatório, devendo ser respeitado o desejo de participação e diversidade de crença ou descrença dos/as usuários/as.

Esse Abrigo deverá ter o seu endereço periodicamente transferido de local à fins de que seja mantido o sigilo do seu endereço. Caso o imóvel seja oriundo de locação o contrato deverá ser fixado para o período de 01 ano no máximo. A sua sigilosidade, assim como dos seus acolhidos poderá ser inspirado do programa do PPCAM.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

UNIDADE 2: Abrigo Institucional para Pessoas* adultas e famílias.

Descrição: Acolhimento provisório com estrutura para acolher Pessoas do gênero feminino* e com privacidade, acompanhadas ou não de seus filhos em situação de desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, refugiadas ou em situação de tráfico de pessoas (sem ameaça de morte). Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Em articulação com rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça, deve ser ofertado atendimento jurídico e psicológico para a família e seus filhos e/ou dependente quando estiver sob sua responsabilidade. Deverá ser garantido o princípio da laicidade, de acordo com as legislações vigentes, a realização de orações/cultos religiosos, não poderá ter caráter obrigatório, devendo ser respeitado o desejo de participação e diversidade de crença ou descrença dos/as usuários/as.

* Pessoas = Mulheres cis e trans e travestis adultas com ou sem deficiência.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DE AMBOS OS SERVIÇOS: Ininterrupto (24 horas).

Devido ao funcionamento ininterrupto, o Serviço deverá manter cobertura de atendimento da equipe técnica por no mínimo 40hs (quarenta horas) semanais, ao menos em dias úteis.

O Serviço deverá manter horários flexíveis para entrada e saída das usuárias de acordo com a necessidade de cada um.

ABRANGÊNCIA: Municipal.

2.3. PÚBLICO ALVO

Público Alvo

• **ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (SIGILOSO):**

Mulheres cis e trans e travestis adultas com ou sem deficiência, independente de orientação sexual, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral, podendo estar acompanhadas de seus filhos/as e/ou dependentes de ambos os sexos com idade até 18 anos, sob sua guarda.

• **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS**

Famílias acompanhadas ou não de seus filhos em situação de desabrigo por abandono, migração e



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

	ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, refugiadas ou em situação de tráfico de pessoas (sem ameaça de morte).
Público Prioritário	Mulheres cis e trans e travestis adultas com ou sem deficiência, independente de orientação sexual, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral, podendo estar acompanhadas de seus filhos/as e/ou dependentes de ambos os sexos com idade até 18 anos, sob sua guarda.
Formas de Acesso	A FORMA DE ACESSO PARA AMBOS OS SERVIÇOS SERÁ: -Por Encaminhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); -Requisição do Ministério Público ou Poder Judiciário; -Requisição dos Órgãos de Segurança Pública: Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) Guarda Armada Municipal de Americana (GAMA), etc.
Capacidade de Atendimento	30 (trinta) vagas, sendo 25 no acolhimento familiar e 05 no acolhimento sigiloso.
É ou será ofertado de forma gratuita aos/as usuários/as?	O serviço é gratuito e será ofertado de forma gratuita aos usuários.

2.3.1 CONDIÇÕES PARA O ACOLHIMENTO

Ficha de Notificação Individual de Violência Interpessoal ou Autoprovocada: Para todas as formas de acesso é **obrigatório** a apresentação de cópia da Ficha de Notificação Individual.

Ficha de avaliação de risco.

Para as formas de acesso pelo PAEFI/CREAS é pertinente a apresentação de relatório contemplando os seguintes aspectos:

- Identificação da mulher e de seus filhos;
- Composição familiar;
- Condições: renda e de saúde;
- Mapeamento dos vínculos significativos na família extensa e análise da rede social de apoio (família extensa, amigos, vizinhos, instituições, etc.);
- História familiar, valores e costumes da mulher e de seus filhos/as;
- Situação atual da mulher e de seus filhos/as, inclusive motivação, potencial edificuldades;
- Grau de risco e desproteção ao qual a mulher e seus filhos/as estão expostos mesmo com o afastamento do ambiente familiar.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

2.4. OBJETIVO GERAL

OBJETIVO GERAL DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (SIGILOSO)

Acolher e garantir proteção integral às mulheres em situação de violência/ violação de direitos, acompanhadas ou não de seus filhos menores de 18 anos.

OBJETIVO GERAL PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS

Acolher e garantir proteção integral para pessoas adultos e famílias, acompanhadas ou não de seus filhos menores de 18 anos, desenvolvendo condições para a independência e o autocuidado.

2.4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS⁷

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (SIGILOSO)

- Proteger e prevenir a continuidade de situações de violência;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;
- Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as usuárias façam escolhas com autonomia;
- Ofertar atendimento jurídico e psicológico para as usuárias e seus filhos e/ou dependentes sob sua guarda;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com segurança;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;
- Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários (as) façam escolhas com autonomia;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com segurança;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público com segurança;
- Garantir o cumprimento dos princípios éticos do SUAS previstos no artigo 6º da NOB-SUAS no âmbito do serviço;
- Garantir e proteger os direitos das pessoas adultas e famílias, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.

⁷ Objetivos Específicos:

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

2.4.1. 2 IMPACTO SOCIAL ESPERADO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (SIGILOSO)

- Redução das violações dos direitos humanos e socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Mulheres e seus dependentes protegidos;
- Construção da autonomia econômica e financeira das mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, regionais e de deficiência, dando especial ênfase para aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Mulheres e suas famílias inseridas nos Programas Sociais das três esferas do governo, com destaque para a inserção no mundo do trabalho, geração de renda, economia solidária e capacitação profissional;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;
- Desligamento por superação da situação de violência/violação de direito;
- Mulheres com acesso a bens e serviços (habitação, creche e equipamentos sociais)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS

- Redução das violações dos direitos humanos e socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Pessoas e famílias protegidas;
- Construção da autonomia econômica e financeira, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, regionais e de deficiência, dando especial ênfase para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Pessoas e Famílias inseridas nos Programas Sociais das três esferas do governo, com destaque para a inserção no mundo do trabalho, geração de renda, economia solidária e capacitação profissional;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;
- Famílias com acesso a bens e serviços (habitação, creche e equipamentos sociais);
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

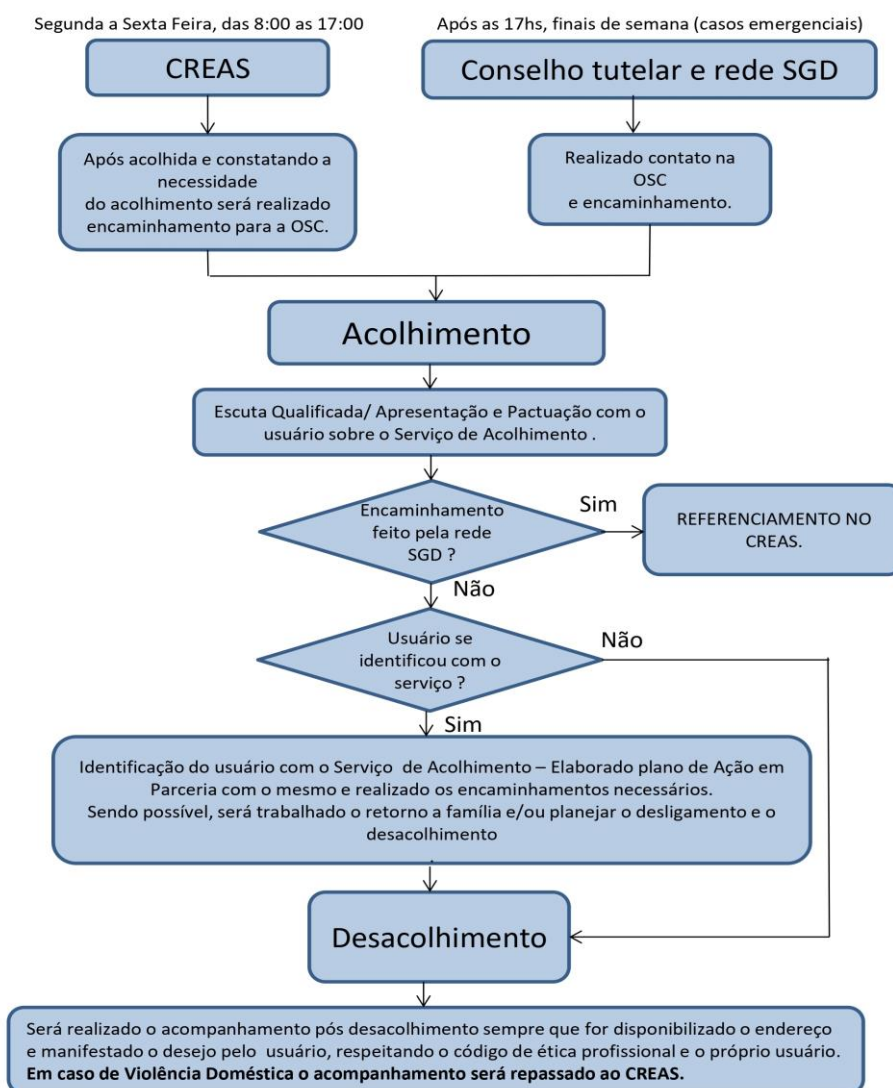
CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

3. PLANEJAMENTO DO TRABALHO

3.1. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO⁸

Fluxograma do Serviço de Acolhimento em Abrigo para Famílias e Pessoas do Gênero Feminino em Situação de Violência

Porta De Entrada :



⁸ Fluxograma do Processo de Trabalho: Representação Gráfica – Apresentar o fluxograma do processo de trabalho da Oferta Socioassistencial descrevendo os passos e etapas sequenciais de um determinado processo.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

3.1.1. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO ESTRATÉGICO⁹

A Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva”, tem por finalidade desenvolver ações assistenciais, culturais, recreativas, educativas, desportivas, ambientais e de proteção e defesa de direitos sociais entre outros - todas de cunho benevolentes, visando à recuperação, valorização e promoção do ser humano e da sustentabilidade ambiental, não estabelece de forma alguma distinção quanto à condição social, cor, raça, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso e não visa lucros de qualquer espécie.

Dentre seus objetivos estão:

Atender crianças, adolescentes, famílias e indivíduos em situação de risco pessoal, social, abandono e situação de rua cujos direitos foram violados, garantindo a proteção integral, buscando promover o seu bem-estar, seu desenvolvimento pleno, físico, intelectual, psicológico, por meio de espaços e atividades a sua reinserção sócio familiar e na comunidade, através de:

- Gerenciamento e oferta de Serviços de Acolhimento Institucional nas seguintes modalidades:
- Abrigo institucional e/ou Casa-Lar e/ou Casa de Passagem e/ou Residência Inclusiva, bem como qualquer outra modalidade assemelhada;

Serviço de Acolhimento em República para Jovens;

- Gerenciamento e oferta de Serviços de Medida Sócio Educativa (MSE) a adolescentes e jovens no cumprimento de regime meio aberto, determinadas judicialmente;
- Abordagem social: Contribuindo para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento.

Essa OSC detém de uma ampla experiência no trabalho desenvolvido com crianças e adolescentes, como por exemplo, no Serviço de Acolhimento Institucional, na Alta Complexidade, desenvolvido nos municípios de Paulínia, Cordeirópolis, Porto Ferreira e Rio Claro, além do atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em Americana e Cordeirópolis e o Serviço de Abordagem Social executado também no município de Cordeirópolis.

MISSÃO: Acolher pessoas “desamparadas”, oferecendo-lhes “acolhimento”, garantindo os seus direitos previstos em lei, promovendo a sua reinserção social e a recolocação familiar.

VISÃO: Ser fortemente reconhecida, por sua atuação em oferecer oportunidades de uma vida digna às Pessoas em situações de vulnerabilidade e de riscos, por gerar transformações sociais e fortalecer a cidadania através de ações assistenciais, culturais, pedagógicas e ambientais.

VALORES: Solidariedade, ética, transparência, responsabilidade, integridade, comprometimento e respeito.

A OSC conta com uma equipe de expertises nas áreas de Direito, Serviço Social, Pedagogia, Psicologia, Administração, dentre outras, a superar as demandas que se apresentarem.

A Diretoria da OSC atua com forte presença junto as ofertas Socioassistenciais, assim como mantém estreito alinhamento com a Contratante, com as políticas públicas, integração com a Rede Socioassistencial e junto a Comunidade onde atua.

⁹ Processo de Trabalho: Procedimento Estratégico:

- Se houver informar a Missão, Visão e Valores da Organização e sua relação com a Oferta Socioassistencial.
- Analisar os pontos fortes e fracos da Organização, das oportunidades e ameaças e as ações necessárias para a superação das dificuldades e identificação de oportunidades.
- Informar como ocorre e/ou ocorrerá o trabalho desenvolvido pela Diretoria à Oferta Socioassistencial.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Breve Diagnóstico da Realidade Social do Município de Americana

Americana é um município da Microrregião de Campinas, na Mesorregião de Campinas, no estado de São Paulo, no Brasil. Localiza-se a noroeste da capital do estado, distando desta cerca de 126 quilômetros. Ocupa uma área de 133,630 quilômetros quadrados, sendo que 50,750 quilômetros quadrados estão em perímetro urbano e os 82,88 quilômetros quadrados restantes constituem a zona rural.

Em 2023, sua população foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 244.370 habitantes, sendo que, em 2010, era o 34º município mais populoso do estado de São Paulo e o quarto mais populoso da Região Metropolitana de Campinas. Americana faz parte do chamado "Complexo Metropolitano Expandido", que ultrapassa os 29 milhões de habitantes e que compõe aproximadamente 75 por cento da população do estado. As regiões metropolitanas de Campinas, São Paulo, Vale do Paraíba e Litoral Norte e Baixada Santista já formam a primeira macro-metrópole do hemisfério sul.

Foi povoada majoritariamente por luso-brasileiros, escravizados afro-brasileiros, imigrantes estadunidenses e, mais tarde, também por italianos, cujos descendentes, os italo-brasileiros, chegaram a formar o maior grupo étnico. Houve uma razoável imigração de norte-americanos àquela região, que se tornou a famosa por estes. Quando chegou a estrada de ferro, a estação foi chamada de "Villa dos Americanos", tamanho o destaque dos norte-americanos. Os imigrantes trouxeram avanços nas atividades agrícolas e a descoberta da indústria têxtil como vocação econômica americanense, sendo que, ainda hoje, é uma importante fonte de renda, juntamente com outros ramos da indústria e do comércio.

Mapa do município de Americana com a divisão por Área de Planejamento (AP):



AP 01 – Centro
Bairro Leitão – Centro – Chácara Pântano – Parque Ideal – Vila Pavan – Vila Redher
AP 02 – Região Zanaga
Antônio Zanaga I e II – Barroca – Boa Esperança – Chácara Letônia – Chácara São Francisco – Chácaras Alto da Represa – Chácara Mantovani – Chácara Lucília – Fazenda Salto Grande – Fazendinha – Iate Clube Americana - Jardim Brasil – Jardim Nossa Senhora Aparecida - Jardim Philipson Park – Jardim Santa Eliza – Jardim Vila Bela – Jardim Világio I e II – Lot. Ind. Dist. Pref. Abdo Najar I e II – Pq. Das Mangueiras – Parque Primavera - Praia dos Namorados – Recanto Jatobá - Recanto Vista Alegre - Resid. Vale Paineiras - Resid. Praia dos Namorados – Riviera Tamborlim - Salto Grande - Tapera – Vale das Nogueiras.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

AP 03 – Região Praia Azul
Berinjela – Balneário Riviera - Balneário Salto Grande –Chácara Machado – Camargo – Da Lagoa – Fazenda Santa Lúcia – Fazenda Santo Ângelo - Jardim América – Jardim Campo Belo - Jardim do Lago – Jardim Da Mata – Jardim Iate Clube de Americana - Jardim Imperador - Jardim Santo Antonio - Jardim São José –Jardim São Sebastião – L.M.F. Jorge – Monte Carlo– Olho D’ Água - Portal dos Nobres - Parque Dom Pedro II – Parque Resid. Tancredi - Praia Azul - Recanto Azul - Remanso Azul - Residencial Bosque dos Ipês - Resid. Santa Paula - São Benedito - Jardim Santa Lucia.
AP 04 – Região São Vito
Campo Verde – Chácara Bertini - Carioba - Cariobinha – Jardim dos Ipês Amarelos - Jardim Nossa Senhora do Carmo – Jardim Ind. Pref. Cid. Azevedo Marques - Jardim Santa Sofia - Jardim São Vito – Lot. A. Franciscangelis – Parque Resid. Jaguari – Parque Nova Carioba – Parque Primavera - São Manoel - São Vito – São Vitor - Vila Belvedere - Vila Bertini I, II e III - Vila Cordenonsi – Vila Lourdes - Vila Margarida - Vila Mariana – Vila Maule – Vila Najar – Vila Nura - Vila São Vito.
AP 05 – Região São Luiz
Campo Verde – Chácara Bertini - Carioba - Cariobinha – Jardim dos Ipês Amarelos - Jardim Nossa Senhora do Carmo – Jardim Ind. Pref. Cid. Azevedo Marques - Jardim Santa Sofia - Jardim São Vito – Lot. A. Franciscangelis – Parque Resid. Jaguari – Parque Nova Carioba – Parque Primavera - São Manoel - São Vito – São Vitor - Vila Belvedere - Vila Bertini I, II e III - Vila Cordenonsi – Vila Lourdes - Vila Margarida - Vila Mariana – Vila Maule – Vila Najar – Vila Nura - Vila São Vito.
AP 06 – Região São Jerônimo
Jardim Bazanelli – Jardim da Balsa I e II – Jardim Orquídeas - Jardim da Paz – Jardim Dona Rosa – Jardim Mario Covas I, II e III – Jardim Novo Horizonte - Jardim São Roque - Morada do Sol - Parque da Liberdade - Parque das Nações – Parque
AP 07 – Região São Domingos / Amorim
Catharina Zanaga – Chácara Rodrigues – Fazenda São Domingos – Jardim Bela Vista – Jardim Dona Judith - Jardim Guanabara - Jardim Lizandra - Jardim Miriam – Jardim Paulista - Jardim Paulistano - Jardim Progresso – Jardim São Domingos, I e II - Jardim Sta. Monica – Vale do rio Branco - Vila Amorim – Vila Dainese - Vila Jones – Vila Louricilda – Vila Massucheto - Vila Omar - Vila Santa Inês - Vila Santa Maria – Vila Trevisoli – Vila Zanini.
AP 08 – Região Ipiranga / Jd. São Paulo
Chácara Girassol - Horto Florestal - Jacyra IP – Jardim Amélia - Jardim Brasília - Jardim Glória - Jardim Ipiranga - Jardim Mollon – Jardim Novo Girassol - Jardim Paulista - Jardim Planalto- Jardim São Paulo, II, III e IV – Parque Residencial Nardini - Vila Cechino - Vila De Nadai - Vila Frezzarim, II, III e IV - Vila Medon Vila Pântano – Vila Paraíso – Vila Santo Antônio - Vila Tônica.
AP 09 – Região Nova Americana / Santa Catarina
Cidade Jardim *- Conserva – Jardim Briedis - Jardim Maria Cristina - Jardim Nova Americana - Jardim Recanto - Jardim São Pedro – Jardim Melinski - Vila Biasi – Vila dos Gallos - Vila Elvira - Vila Gallo - Vila Grassi – Vila Nova Americana – Vila Rasmussen – Vila Santa Catarina I, II e III - Vila São Pedro – Vila Santa Julia * setores que se encontram antes da S304
AP 10 – Região Cidade Jardim / Jd Alvorada
Cachoeira - Cidade Jardim – Fazenda Cillos – Fazenda Jacyra – Filipada - Jardim Alvorada – Jardim Brasília - Jardim Das Flores – Jardim dos Lírios - Jardim Jacyra – Jardim Primavera - Jardim São José – Jardim Terramérica – Jardim Thelja – Parque Novo Mundo - Parque Universitário – Resid. Nilsen Ville - Resid. Ed. Jacyra - Vila Mathiensen – Vila Vitória.
Gramado – Parque Resid. São Jerônimo – São Jerônimo
Zona Rural
Área Rural Pós – Represa – Fazenda Sobrado Velho

Fonte: SEPLAN – UEAS/UCTM



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Realidade Socioeconômica do Município de Americana

O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgou estimativas das populações residentes nos 5.570 municípios brasileiros. Com referências de 1º de julho de 2023, o órgão projeta Americana com 244.370 habitantes. A população do Brasil chega a 213,3 milhões. A divulgação é anual.

Indicadores socioeconômicos

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Americana é considerado elevado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Seu valor é de 0,840, sendo o 19º maior de todo o estado de São Paulo (em 645 municípios); o 23 de toda Região Sudeste do Brasil (em 1666) e o 69º de todo Brasil (entre 5 507). A cidade possui a maioria dos indicadores elevados e acima com os da média nacional segundo o PNUD. Em 2010, 92,0% da população vivia acima da linha da pobreza, 5,3% encontrava-se na linha da pobreza e 2,6% estava abaixo.

Em 2000, a participação dos 20% da população mais rica da cidade no rendimento total municipal era de 55,2%, ou seja, 13 vezes superior à dos 20% mais pobres, sendo que neste ano, segundo o IBGE, não havia aglomerados subnormais. Atualmente, entretanto, há existência de algumas favelas, tais como a favela do Mathiensen, na Zona Sul; e o Parque Liberdade, na Zona Noroeste. Para combater problemas de habitação, a Prefeitura mantém vários projetos habitacionais, de regularização fundiária e de aquisição de lotes em andamento, realizados através da participação popular e de parcerias com diversas organizações governamentais e não-governamentais.

Composição étnica

Em 2010, segundo dados do Censo IBGE daquele ano, a população americanense era composta por 210 138 mil habitantes, sendo desse número, 166 098 brancos (78,85%); 6 166 pretos (2,93%); 36 570 pardos (17,36%); 1 596 amarelos (0,76%); 173 indígenas (0,08%); além dos 35 sem declaração (0,02%). Essas características étnicas se devem às influências dos imigrantes que chegaram à cidade na época de seu desenvolvimento, onde Americana sofreu declarada influência de portugueses, americanos, alemães, árabes e outros, porém, apesar de representantes de todos esses povos, a origem da população atual é predominantemente italiana, em virtude dos colonos que se fixaram na terra, desde o século XIX.

Demografia

População do Município de Americana

Obs.: As estimativas são baseadas nos índices publicados pelo IBGE anualmente: 2014 (1,07%), 2015 (1,04%), 2016 (1%), 2017 (0,97%), 2018 (1,39%), 2019 (1,05%), 2020 (1,01%), 2021(0,972). Dados de 2010 referentes ao CENSO IBGE.

	2010	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
AP 01	5.644	6.080	6.143	6.207	6.269	6.347	6.405	6.470	6.533
AP 02	25.777	27.775	28.063	28.344	28.621	29.017	29.339	29.635	29.924
AP 03	12.312	13.263	13.401	13.537	13.687	13.877	14.002	14.143	14.281
AP 04	31.342	33.783	34.134	34.474	34.808	35.293	35.662	36.022	36.372
AP 05	19.545	21.060	21.276	21.494	21.703	22.007	22.233	22.458	22.676
AP 06	36.112	38.909	39.314	39.708	40.085	40.642	41.092	41.508	41.910
AP 07	17.046	18.363	18.553	18.734	18.820	19.084	19.291	19.486	19.676
AP 08	18.627	20.074	20.282	20.482	20.674	20.961	21.179	21.393	21.601
AP 09	12.450	13.418	13.557	13.691	13.822	14.015	14.154	14.297	14.436
AP 10	30.799	33.185	33.528	33.868	34.197	34.672	35.034	35.388	35.732
Zona Rural	984	1.060	1.071	1.082	1.092	1.107	1.116	1.127	1.138
TOTAL	210.638	226.970	229.322	231.621	233.868	237.112	239.597	242.018	244.370



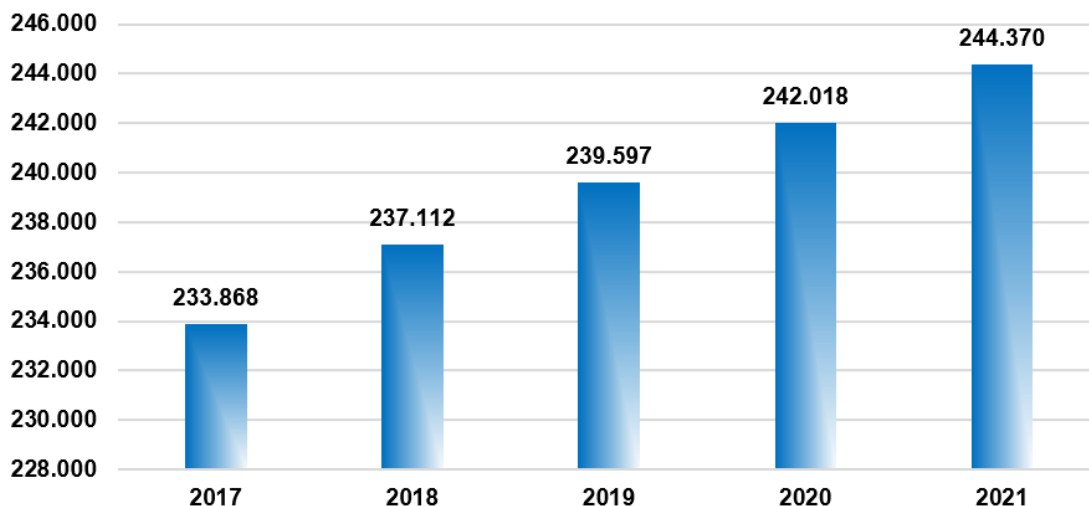
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DE AMERICANA/SP

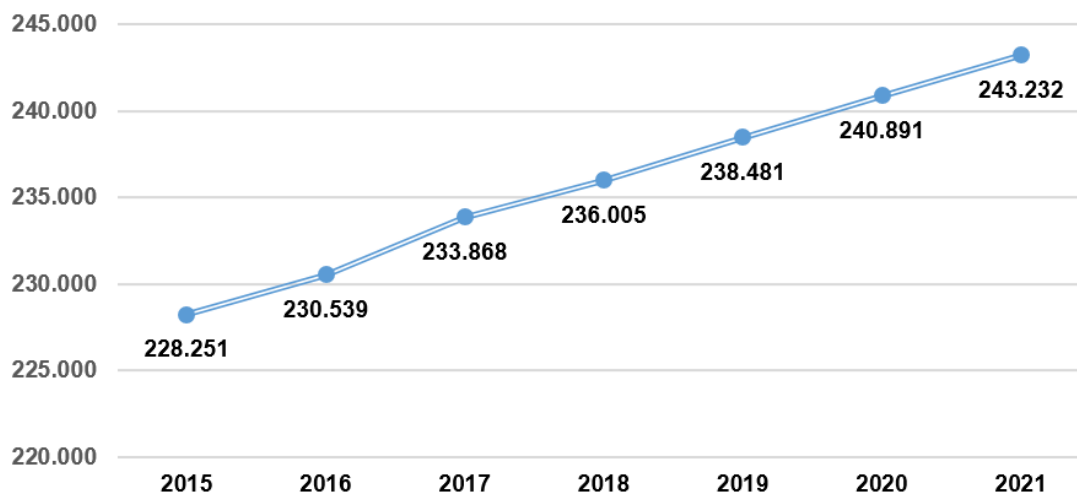


Estimativa População Urbana e Rural - 2015 a 2021

Obs.: As estimativas são baseadas nos índices publicados pelo IBGE anualmente: 2014 (1,07%), 2015 (1,04%), 2016 (1%), 2017 (0,97%), 2018 (1,39%), 2019 (1,05%), 2020 (1,01%), 2021(0,972).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Urbana	228.251	230.539	233.868	236.005	238.481	240.891	243.232
Zona Rural	1.071	1.082	1.092	1.107	1.116	1.127	1.138
TOTAL	229.322	231.621	233.868	237.112	239.597	242.018	244.370

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO URBANA NA CIDADE DE AMERICANA/SP





Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

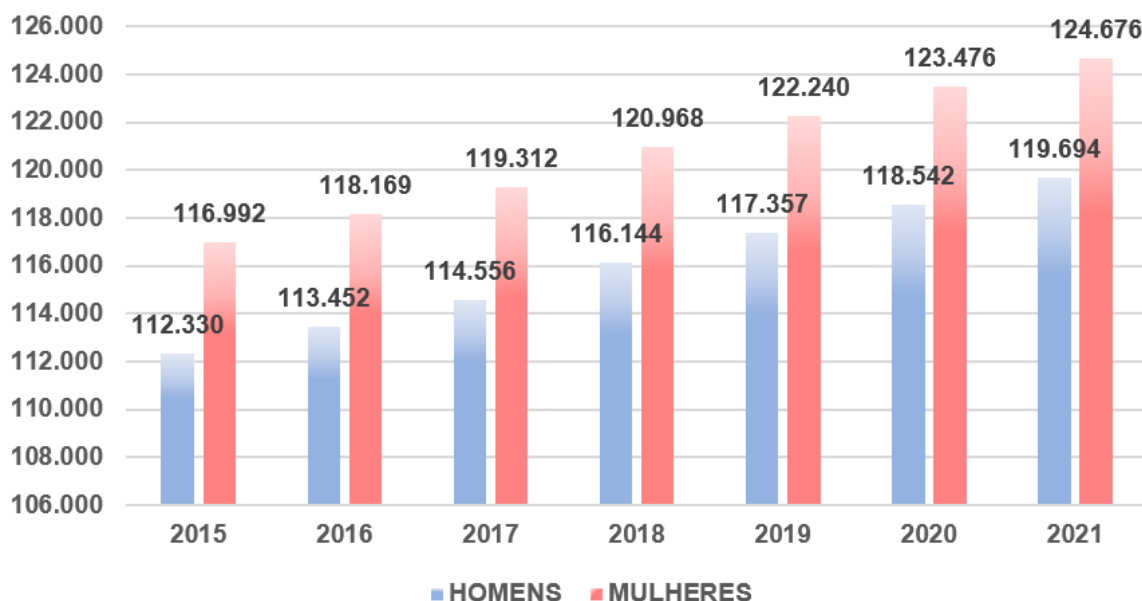
CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Por Gênero

Obs.: As estimativas são baseadas nos índices publicados pelo IBGE anualmente: 2014 (1,07%), 2015 (1,04%), 2016 (1%), 2017 (0,97%), 2018 (1,39%), 2019 (1,05%), 2020 (1,01%), 2021(0,972). Estão acrescentados no total o setor do IBGE 258 (Conjunto de Edifícios da Rua Augusta Sacratin) - Gênero Masculino 6 e Gênero Feminino 5, e o setor 49 que corresponde ao Asilo São Vicente de Paula - Gênero Masculino 38 e Gênero Feminino 41.

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Homens	112.330	113.452	114.556	116.144	117.357	118.542	119.694
Mulheres	116.992	118.169	119.312	120.968	122.240	123.476	124.676
TOTAL	229.322	231.621	233.868	237.112	239.597	242.018	244.370

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMERICANA POR GÊNERO 2015 A 2021



Por Sexo e Grupos Etários

Faixa Etária	Homens	Mulheres	Total	%
0 a 12 anos	18.974	18.653	37.626	15,40
13 a 18 anos	11.000	10.446	21.445	8,78
19 a 24 anos	12.750	12.149	24.899	10,19
25 a 59 anos	62.753	65.321	128.074	52,41
60 anos ou mais	14.218	18.108	32.326	13,23
TOTAL	119.694	124.676	244.370	100,00



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Estimativa da População (2021) - Por Faixa Etária

Faixa Etária	Homens	Mulheres	Total
0-4 anos	6.863	6.673	13.536
5-9 anos	7.129	7.105	14.234
10-14 anos	8.614	8.137	16.751
15-19 anos	9.384	9.136	18.520
20-24 anos	10.733	10.193	20.926
25-29 anos	10.989	10.808	21.797
30-34 anos	9.971	10.446	20.417
35-39 anos	9.331	9.560	18.891
40-44 anos	9.231	9.758	18.989
45-49 anos	8.972	9.506	18.478
50-54 anos	7.980	8.512	16.492
55-59 anos	6.279	6.732	13.011
60-64 anos	4.724	5.233	9.958
65-69 anos	3.205	3.952	7.157
70-74 anos	2.531	3.344	5.876
75-79 anos	1.785	2.475	4.260
80-84 anos	1.120	1.709	2.829
85-89 anos	502	839	1.341
90-94 anos	216	339	555
95-99 anos	70	128	198
100+	21	38	60
TOTAL	119.694	124.676	244.370

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM 2010

Indicador que focaliza o município como unidade de análise, a partir das dimensões de longevidade, educação e renda, apresentadas no Censo IBGE 2010.

Metodologia Cálculo do IDHM 2010

IDHM por dimensão no município de Americana/SP

Ano	Índice de esperança de vida (IDHM-L)	Índice de educação (IDHM-E)	Índice de PIB (IDHM-R)
1991	0,768	0,401	0,735
2000	0,815	0,637	0,765
2010	0,876	0,760	0,800

IDHM do município de Americana/SP - Série histórica

Ano	IDHM
1991	0,609
2000	0,735
2010	0,811



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS

Definição: Sistema de Indicadores Socioeconômicos (riqueza, longevidade, escolaridade) referidos a cada Município do Estado de São Paulo, e quando combinados geram uma tipologia que classifica os municípios em cinco Grupos. (Metodologia completa pode ser encontrada no <http://iprs.seade.gov.br/>).

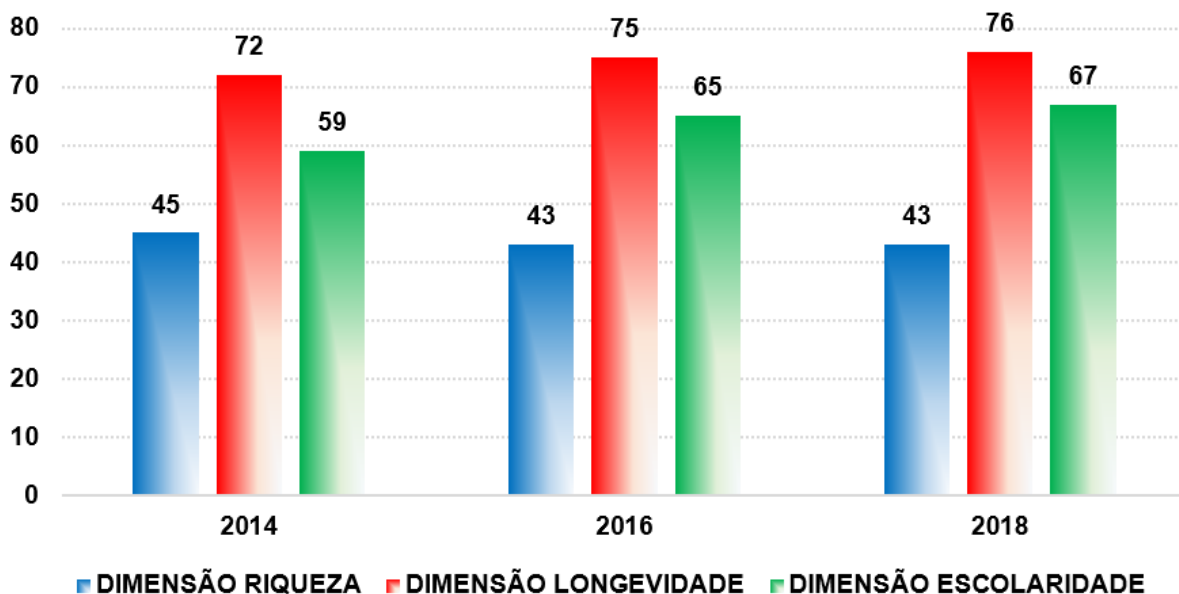
Americana desde a 1ª publicação em 2000 se classifica no Grupo 1, Municípios com nível elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais.

IPRS Por Dimensão - Americana, Região de Governo e Estado de São Paulo

Indicadores	2014			2016			2018		
	AM ¹	RG ²	EST ³	AM ¹	RG ²	EST ³	AM ¹	RG ²	EST ³
Dimensão Riqueza	45	45	46	43	44	44	43	44	44
Dimensão Longevidade	72	72	70	75	74	72	76	75	72
Dimensão Escolaridade	59	51	45	65	56	51	67	59	53

¹ Americana ² Região de Governo de Campinas ³ Estado de São Paulo

IPRS DE AMERICANA/SP



Ranking do IPRS Americana

Fonte: ALESP

	2014	2016	2018
Riqueza	50	60	63
Longevidade	210	161	150
Escolaridade	52	61	82



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - 2010

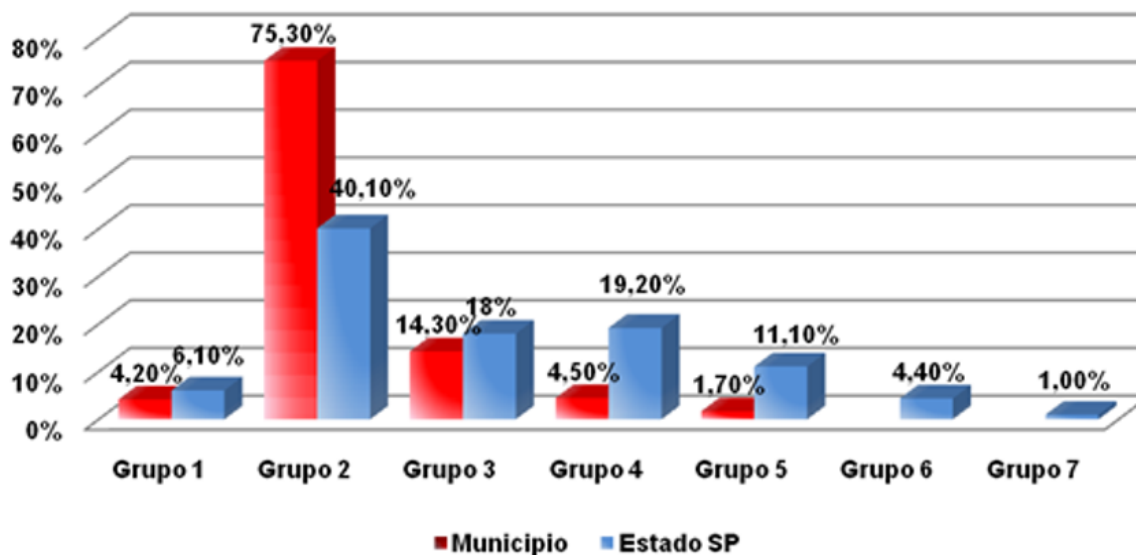
O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social IPVS, analisa as situações de maior ou menor vulnerabilidade à qual a população se encontra exposta e classifica-a em seis grupos, em Americana as características desses grupos são:

Fonte: Fundação SEADE

Grupos	Vulnerabilidade	Nº de Pessoas	%
Grupo 1	Nenhuma	8.868	4,2
Grupo 2	Muito Baixa	158.472	75,3
Grupo 3	Baixa	30.067	14,3
Grupo 4	Média	9.564	4,5
Grupo 5	Alta	3.525	1,7
TOTAL		210.496	100

Os índices apresentados indicam que temos uma qualidade de vida muito boa, sendo que os grupos 1, 2 e 3 representam 93,8% da população do município com nenhuma, média ou baixa vulnerabilidade social.

ÍNDICE PAULISTA DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IPVS 2010



Violência contra Mulheres

Segundo dados publicados pela Coordenadoria de Comunicação do município de Americana, (<https://www.camara-americana.sp.gov.br/noticias/aumento-de-casos-de-violencia-domestica-e-avancos-da-lei-maria-da-penha-sao-discutidos-em-audiencia-publica-na-camara,19-08-2021>) não existe hoje na cidade um fluxo de atendimento a mulheres vítimas de violência. Há serviços relevantes e bem executados, mas não há uma integração de forças que promova um real acolhimento dessas mulheres, a fim de que elas tenham todo um percurso a seguir após serem vítimas da violência. É de extrema urgência um serviço que se posicione como canal para a elaboração desse fluxo.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Violência Feminina – SP

ssp.sp.gov.br



Estatísticas

Violência Contra as Mulheres

(Lei nº 14.545 de 14 de setembro de 2011)

Ocorrências Registradas no mês: Março de 2023

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO (exclui FEMINICÍDIO)	4	7	14	25
FEMINICÍDIO	2	4	12	18
HOMICÍDIO DOLOSO - TOTAL	6	11	26	43
HOMICÍDIO CULPOSO	2	3	8	13
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	4	10	18	32
LESÃO CORPORAL DOLOSA	1860	796	2624	5280
MAUS TRATOS	20	12	42	74
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	2769	752	2730	6251
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	21	5	50	76
AMEAÇA	3421	1156	4693	9270
INVASÃO DE DOMICÍLIO	66	28	117	211
DANO	207	121	522	850
ESTUPRO CONSUMADO	59	52	174	285
ESTUPRO TENTADO	5	7	27	39
ESTUPRO DE VULNERÁVEL CONSUMADO	194	215	546	955
ESTUPRO DE VULNERÁVEL TENTADO	2	2	12	16
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	94	55	130	279

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Ocorrências Registradas no mês: Fevereiro de 2023

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO (exclui FEMINICÍDIO)	5	7	10	22
FEMINICÍDIO	4	3	18	25
HOMICÍDIO DOLOSO - TOTAL	9	10	28	47
HOMICÍDIO CULPOSO	3	1	8	12
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	12	7	16	35
LESÃO CORPORAL DOLOSA	1660	712	2303	4675
MAUS TRATOS	11	6	23	40
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	2390	615	2206	5211
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	16	16	74	106
AMEAÇA	2917	973	3870	7760
INVASÃO DE DOMICÍLIO	63	25	95	183
DANO	216	100	461	777
ESTUPRO CONSUMADO	52	42	108	202
ESTUPRO TENTADO	10	7	20	37
ESTUPRO DE VULNERÁVEL CONSUMADO	130	87	315	532
ESTUPRO DE VULNERÁVEL TENTADO	3	2	5	10
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	76	38	89	203

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

Ocorrências Registradas no mês: Janeiro de 2023

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO (exclui FEMINICÍDIO)	2	9	9	20
FEMINICÍDIO	0	2	16	18
HOMICÍDIO DOLOSO - TOTAL	2	11	25	38
HOMICÍDIO CULPOSO	6	3	4	13
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	6	7	21	34
LESÃO CORPORAL DOLOSA	1748	804	2416	4968
MAUS TRATOS	14	7	26	47
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	2686	623	2437	5746
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	27	10	91	128
AMEAÇA	3230	1063	4208	8501
INVASÃO DE DOMICÍLIO	51	24	120	195
DANO	201	99	516	816
ESTUPRO CONSUMADO	28	20	86	134
ESTUPRO TENTADO	13	6	28	47
ESTUPRO DE VULNERÁVEL CONSUMADO	81	52	204	337
ESTUPRO DE VULNERÁVEL TENTADO	5	4	8	17
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	81	35	120	236

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)



Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil 4ª Edição (DataFolha/FBSP, 2023)

- 35 mulheres foram agredidas física ou verbalmente por minuto no Brasil em 2022.
- 28,9% (18,6 milhões) das mulheres relataram ter sido vítima de algum tipo de violência ou agressão, o maior percentual da série histórica do levantamento.
- 14 mulheres foram agredidas com tapas, socos ou chutes por minuto.
- Quase 6 milhões sofreram ofensas sexuais ou tentativas forçadas de manter relações sexuais.
- Quase 51 mil mulheres sofreram violência diariamente em 2022, o que equivale a um estádio de futebol lotado.
- 4 vezes é o número em média de agressões sofridas no período. Entre as mulheres divorciadas, a média é de 9 agressões.
- 45% das mulheres vítimas de violência não fizeram nada após sofrer o episódio mais grave.

Perfil das mulheres vítimas

- 65,6% negras
- 30,3% tem entre 16 a 34 anos
- Mais de 50% moram em cidades do interior

Sobre a pesquisa

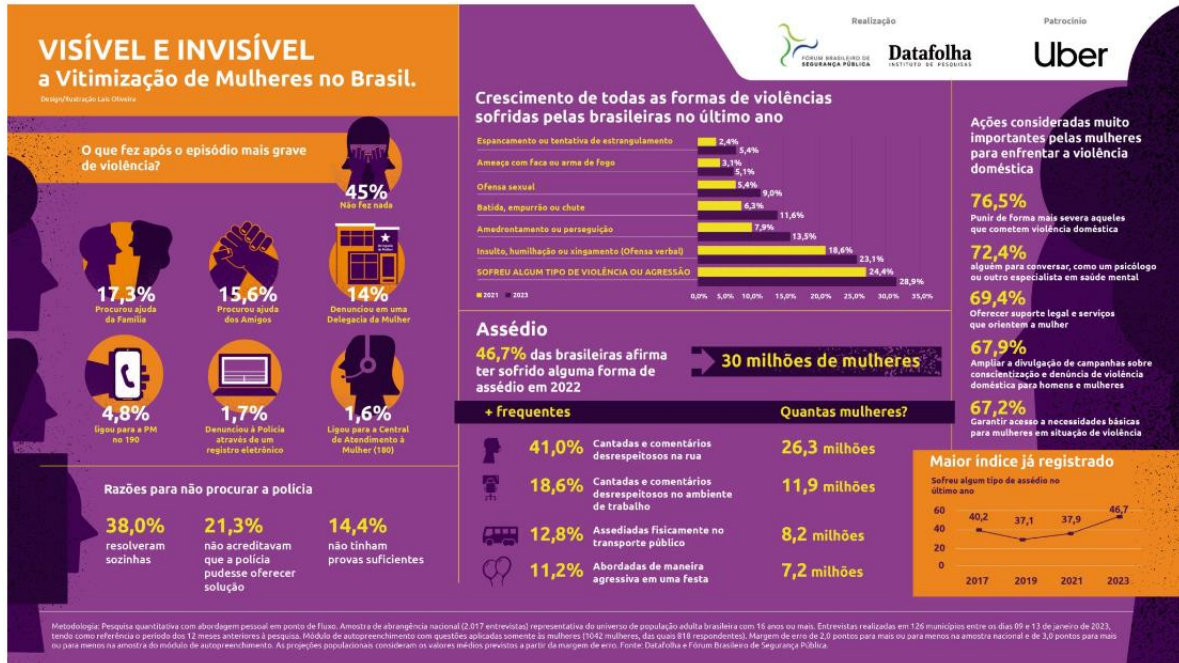
O levantamento foi realizado a partir da entrevista de 1.042 mulheres com 16 anos ou mais de 126 municípios de pequeno, médio e grande porte. A margem de erro é de dois pontos para mais ou para menos na amostra nacional e de três pontos para mais ou para menos na amostra do módulo de autopercepção.





Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO



Segundo Datafolha, em 2022 foram registrados no Brasil, 28,9% de mulheres que sofreram algum tipo de violência, equivalente a 18,6 milhões no território nacional.





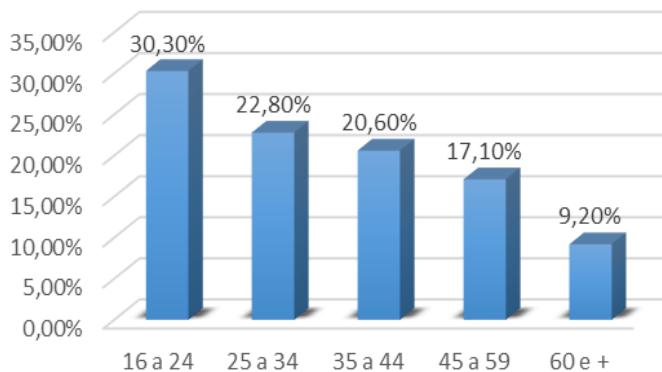
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

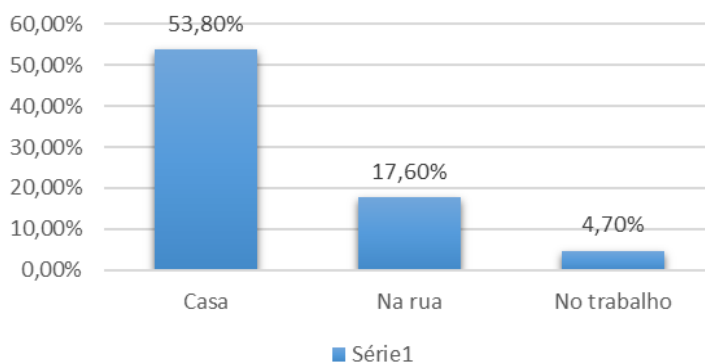
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

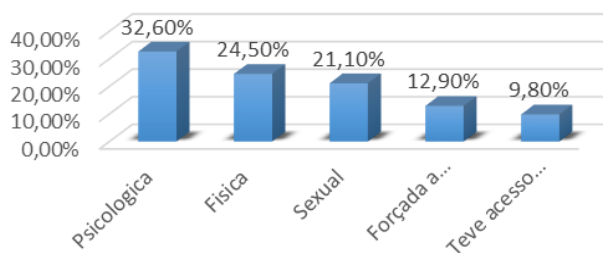
Idade



Onde ocorreu?



Principais formas de violência provocadas por parceiro intimo ou ex





Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

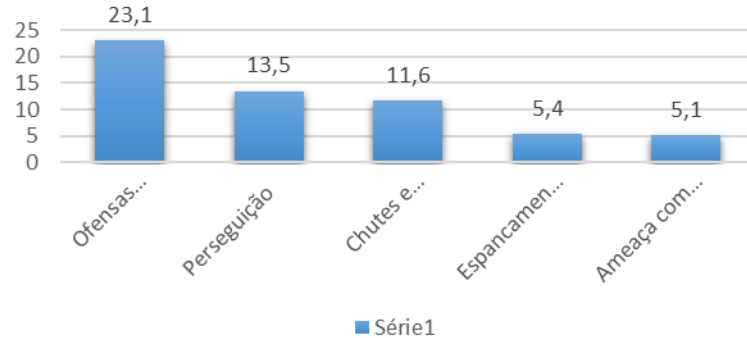
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

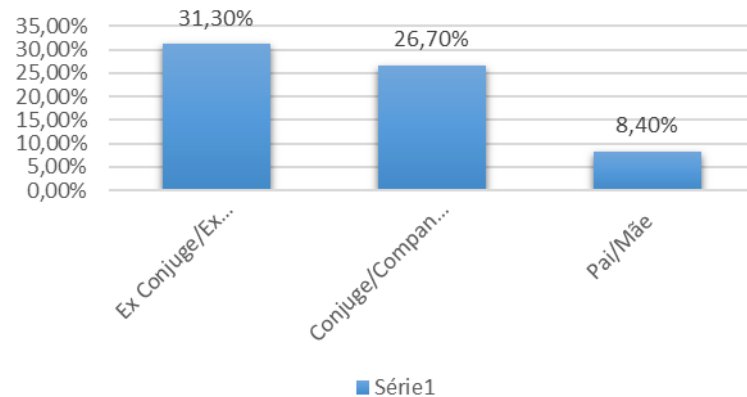
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Violência sofridas por essas mulheres

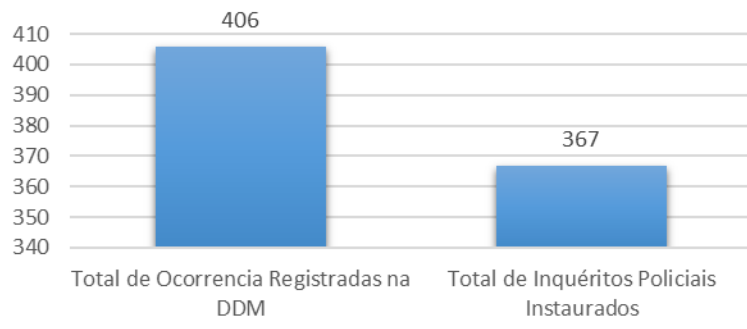


Quem era o agressor?



Segundo dados levantados da **Delegacia de Defesa da Mulher de Americana/SP - DDM** do 1º semestre de 2022. Abaixo estáticas:

Dados 1º Semestre de 2022 DDM - Americana





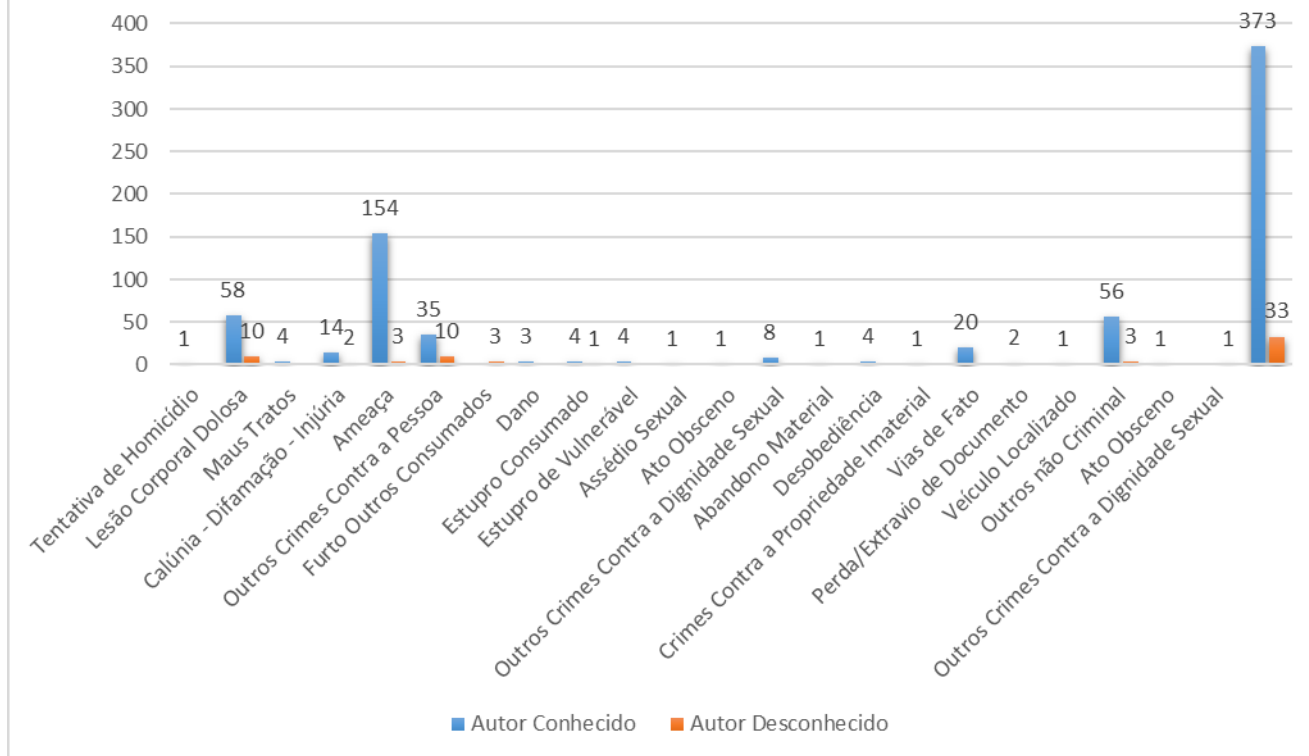
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Ocorrências Criminais por Tipo 1º Semestre de 2022 DDM - Americana



Sobre a Violência

A violência atinge mulheres e homens de formas distintas. Grande parte das violências cometidas contra as mulheres é praticada no âmbito privado, enquanto que as que atingem homens ocorrem, em sua maioria, nas ruas. Um dos principais tipos de violência empregados contra a mulher ocorre dentro do lar, sendo esta praticada por pessoas próximas à sua convivência, como maridos/esposas ou companheiros/as, sendo também praticada de diversas maneiras, desde agressões físicas até psicológicas e verbais. Onde deveria existir uma relação de afeto e respeito, existe uma relação de violência. Tal situação torna difícil a denúncia e o relato, pois torna a mulher agredida ainda mais vulnerável à violência. Pesquisa revela que, segundo dados de 2006 a 2010 da Organização Mundial de Saúde, o Brasil está entre os dez países com maior número de homicídios femininos. Esse dado é ainda mais alarmante quando se verifica que, em mais de 90% dos casos, o homicídio contra as mulheres é cometido por homens com quem a vítima possuía uma relação afetiva, com frequência na própria residência das mulheres.

Um dos instrumentos mais importantes para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres é a Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/2006. Esta lei, além de definir e tipificar as formas de violência contra as mulheres (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral), também prevê a criação de serviços especializados, como os que integram a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, compostos por instituições de segurança pública, justiça, saúde, e da assistência social.

A Lei Maria da Penha também teve uma importante vitória em fevereiro de 2012, em decisão do STF, quando foi estabelecido que qualquer pessoa poderia registrar formalmente uma denúncia de violência contra a mulher, e não apenas quem está sob essa violência.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Não é apenas no âmbito doméstico que as mulheres são expostas à situação de violência. Esta pode atingi-las em diferentes espaços, como a violência institucional, que se dá quando um servidor do Estado a pratica, podendo ser caracterizada desde a omissão no atendimento até casos que envolvem maus tratos e preconceitos. Esse tipo de violência também pode revelar outras práticas que atentam contra os direitos das mulheres, como a discriminação racial.

O assédio também é uma violência que pode ocorrer no ambiente de trabalho, em que a mulher se sente muitas vezes intimidada, devido a este tipo de prática ser exercida principalmente por pessoas que ocupam posições hierárquicas superiores as mesmas.

Mulheres lésbicas e bissexuais podem sofrer diversos tipos de violência em função de sua orientação sexual, desde agressões físicas, verbais e psicológicas, até estupros corretivos (que pretendem modificar a orientação sexual da mulher). Mulheres transexuais também se tornam alvos de preconceitos e agressões múltiplas, e ainda lidam com violências dentro de instituições, como as que ocorrem no ambiente de trabalho e nos serviços de saúde.

O tráfico e a exploração sexual de mulheres, meninas e jovens também é uma prática relevante no que diz respeito às violências de gênero. O tráfico de mulheres, que tenha como finalidade a exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, a escravidão, a servidão, a remoção de órgãos ou o casamento servil, envolve uma ampla rede de atores e ocorre tanto localmente quanto globalmente, e consiste em violação dos direitos humanos das mulheres.

O enfrentamento às múltiplas formas de violência contra as mulheres é uma importante demanda no que diz respeito às condições mais dignas e justas para as mulheres. A mulher deve possuir o direito de não sofrer agressões no espaço público ou privado, a ser respeitada em suas especificidades e a ter garantia de acesso aos serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, quando passar por situação em que sofreu algum tipo de agressão, seja ela física, moral, psicológica ou verbal. É dever do Estado e uma demanda da sociedade enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres.

Como identificar situações de violência contra a mulher?

Nem sempre a violência deixa marcas visíveis. A maioria das mulheres vítimas de violência sofre calada. Pode ser por vergonha, medo ou por não saber a quem pedir socorro. Mas como identificar situações de violência contra a mulher? Estes são alguns sinais de agressão não declarada que podem ser um pedido silencioso de ajuda:

- Relatar acidentes com frequência;
- Apresentar lesões incompatíveis com os relatos de acidentes;
- Ter hematomas, queimaduras, contusões e fraturas;
- Sofrer humilhações diante de familiares e amigos;
- Ter a liberdade restrita, ser proibida de trabalhar, estudar e sair de casa;
- Relatar dores de diversas naturezas;
- Preocupação excessiva com o próprio estado de saúde por conta de doenças imaginárias (hipocondria);
- Isolamento, mudanças frequentes de emprego ou de endereço;
- Baixa autoestima, comportamento autodestrutivo, medo e sentimento de culpa;
- Depressão, transtornos alimentares, uso de álcool e drogas.

Medidas que podem ser aplicadas em favor da mulher

- Acolhimento da mulher e seus filhos em local seguro;
- Separação de corpos ou afastamento do lar sem perda de direitos em relação aos filhos e bens;
- Encaminhamento para programa de proteção ou atendimento;
- Inclusão em programas de assistência, atendimento médico, serviços que promovam sua capacitação, geração de trabalho, emprego e renda;
- Caso a mulher precise se afastar do trabalho por causa da violência, ela não poderá ser demitida pelo período de até seis meses.
- Medidas que podem ser aplicadas contra o agressor:



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

- Afastamento do lar;
- Proibição de chegar perto ou de manter contato por qualquer meio de comunicação com a vítima, seus familiares e testemunhas;
- Restrição ou suspensão das visitas aos filhos;
- Suspensão de porte de armas;
- Prestação de alimentos e pensão provisórios;
- Prisão preventiva se houver necessidade.

Sobre Mulheres Trans e Travestis

O preconceito, a baixa escolaridade, o desemprego, a discriminação e a violência fazem do Brasil o país que mais mata transexuais no mundo. Enquanto a expectativa de vida média da população brasileira é de 74 anos, segundo o IBGE, a das pessoas trans é de apenas 35 anos. Infelizmente a grande maioria da população trans ainda é expulsa de casa e obrigada a sobreviver por meio da prostituição. De acordo com Dossiê de 2019 da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), 90% da população de travestis e mulheres transexuais utilizam a prostituição como fonte de renda devido à falta de oportunidades no mercado de trabalho.

Ainda segundo a ANTRA, em 2019, foram registrados 124 assassinatos. Em 2020, mesmo em meio à pandemia do coronavírus, o país registrou 129 assassinatos de pessoas trans de 01 de janeiro a 31 de agosto, sendo um aumento de 70% em relação ao mesmo período em 2019.

Durante a abertura do evento II Seminário Internacional sobre Saúde, Trabalho, Direitos e Inclusão Social da População Trans, foi lembrado que a nova Estratégia Global do UNAIDS evidencia que o caminho para acabar com a AIDS como ameaça à saúde pública até 2030 passa necessariamente por dar uma resposta ousada e definitiva às desigualdades, estigma e discriminação. “O relatório do UNAIDS Desiguais. Despreparados. Ameaçados: por que são necessárias ações ousadas para acabar com a AIDS, interromper a COVID-19 e preparar respostas a futuras pandemias mostra que o risco de mulheres trans contraírem infecção pelo HIV é 34 vezes maior que para outras pessoas adultas. Estes dados refletem o impacto na vida e saúde de pessoas mais expostas a situações de vulnerabilidade, especialmente pessoas trans, da falta de acesso pleno aos serviços de prevenção e tratamento que podem lhes garantir uma vida saudável e produtiva”, destacou.

A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) apresentou o Dossiê de Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2021, demonstrando que em 2021 houve pelo menos 140 assassinatos de pessoas trans, 96% das vítimas foram travestis e mulheres trans. O dossiê também denuncia a invisibilidade desta população, uma vez que a identidade de gênero não é considerada em grande parte das estatísticas oficiais, ampliando e aprofundando sua situação de vulnerabilidade. O Instituto Brasileiro de Transmasculinidade (IBRAT), apresentou o relatório A Dor e a Delícia das Transmasculinidades no Brasil, chamando a atenção para os dados que indicam uma prevalência de infecção por HIV em torno de 15% entre a população transmasculina – um tema, ele alertou, que precisa ainda ser muito mais debatido.

Saúde das populações trans e as experiências internacionais

A alta prevalência de HIV e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) entre a população de pessoas trans e travestis gera um debate sobre as estratégias para responder à questão. Um ponto de destaque é o fato de que a oferta de ferramentas de prevenção e tratamento do HIV, embora fundamental, não é suficiente para garantir o acesso efetivo a elas, especialmente por parte das populações-chave e prioritárias mais expostas a situações de vulnerabilidade.

O Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional em abrigo para famílias e pessoas do Gênero Feminino em Situação de Violência

É de extrema necessidade a criação do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional em abrigo para famílias e pessoas do Gênero Feminino em Situação de Violência no município de Americana. A vulnerabilidade imposta a mulheres cis, trans e travestis não somente nós é divulgada aos olhos através da lente social diária, mas também ocorre no sigilo particular do lar. Ofertar um serviço que acolha essas pessoas, além de um dever do Poder Público, é uma questão humanitária. Por muitas vezes o clique de sofrimento se não quebrado, além



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

do mal gerado ao próprio indivíduo sofredor direto, culminando muitas vezes em sua morte, também gera laços e consequências, ciclos intermináveis de violência e dor que as próximas gerações vinculadas repetem, causando o aumento de ingressos em Serviços de Acolhimento e até mesmo nos Serviços de Medida Sócio Educativas. A Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva”, com todo seu respaldo técnico e profissional, ao assumir o Serviço de Proteção Social para famílias e pessoas do Gênero Feminino em Situação de Violência, irá trabalhar diretamente para atender esse público, contribuindo vitalmente para a diminuição e a quebra dos ciclos de violência e rompimentos familiares.

3.1.2. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO GERENCIAL/TÁTICO¹⁰

3.1.2.1. GESTÃO DO TRABALHO

3.1.2.1.1. RECURSOS HUMANOS:

Nº	Função	Quantidade de Trabalhadores/as	Carga Horária Semanal	Escolaridade
1	Coordenador (a) Técnico(a) ¹	1	40 h semanal	Nível Superior
2	Assistente Social	1	30 h semanal	Técnico (a) de Nível Superior
3	Psicólogo	1	30 h semanal	Técnico (a) de Nível Superior
4	Cuidadores(as)	6	44 h semanal	Nível Médio
5	Auxiliar de Cuidador(a)	2	44 h semanal	Nível Fundamental
6	Administrativo	1	40 h semanal	Nível Médio

¹Coordenador(a) Técnico(a): De acordo com os profissionais de nível superior previstos na NOB-RH SUAS

A Equipe Técnica e de Coordenação será única a atender os dois serviços.

3.1.2.1.2. PERFIL E ATRIBUIÇÕES:

Nº	Função	Atribuições	Perfil
1	Coordenador	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar a execução, o monitoramento e a avaliação do Serviço; - Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como dos(as) usuários(as) e suas famílias; - Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e 	<p>Escolaridade mínima de nível superior de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011, com experiência em gestão; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Política para crianças e adolescentes, Política para Mulheres, direitos sociais;</p> <p>Conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais;</p> <p>Competência técnica na área da pessoa</p>

¹⁰ **Processo de Trabalho: Procedimento Gerencial/Tático:** Sistema de Gestão da Oferta Socioassistencial (atuação da Coordenação).



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>desligamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a articulação intersetorial; - Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social; - Identificar as necessidades especiais de acessibilidade dos(as) usuários(as); - Coordenar a elaboração do Plano de Trabalho da Unidade; - Elaborar relatórios; - Outras atividades inerentes ao Serviço 	<p>com deficiência e/ou idosa;</p> <p>Experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados.</p>
2	Equipe técnica nível superior	<ul style="list-style-type: none"> - Participar da elaboração do Plano de Trabalho da Unidade; - Elaborar o Plano de Atendimento Individual e Familiar dos(as) usuários(as); - Analisar e avaliar as situações de vulnerabilidade social e de risco dos(as) usuários(as) e suas potencialidades; - Elaborar e aplicar protocolos sobre os critérios de inclusão e de desligamento dos (das) usuários(as) do Serviço, quando for o caso; - Definir metodologias e técnicas de trabalhos multidisciplinares de atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço; - Orientar e apoiar os Cuidadores do Serviço; - Realizar atividades individuais ou coletivas para consecução dos 	<p>Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social e/ou psicologia;</p> <p>Com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais;</p> <p>Conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Políticas para Crianças e Adolescentes, Políticas para Mulheres, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais;</p> <p>Experiência em trabalho interdisciplinar;</p> <p>Boa capacidade relacional e de escuta dos usuários(as) e famílias;</p> <p>Autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas;</p> <p>Flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>objetivos do serviço com o (a) usuário(a);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados; - Elaborar relatórios; - Propor melhorias do processo; - Interagir com a Coordenação Serviço e subsidiariamente com o CREAS vinculado, com os demais serviços do SUAS e da rede local para fomento de informações; - Participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos; - Definir e organizar agendas e rotinas de trabalho; - Organizar e realizar o monitoramento dos encaminhamentos à rede; - Participar das atividades de capacitação e formação permanente da equipe. 	
3	Educador(a)/ cuidador(a) nível médio	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar e assessorar o (a) usuário(a) em todas as atividades do serviço, inclusive nas atividades programadas fora da unidade; - Apoiar a locomoção e o deslocamento no serviço; - Apoiar a administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescrito por profissionais; - Apoiar a ingestão assistida de alimentos; - Apoiar as atividades de higiene e cuidados pessoais; - Promover ações preventivas de 	<p>Escolaridade de nível médio completo; sensibilidade para ser ponto de afeto, carinho e cuidado; habilidade de comunicação e para escutar e conversar com pessoas que passaram por fragilizações e sofreram violência, respeitando suas limitações, desabafos e necessidade de contar sua história;</p> <p>Habilidades para relacionar-se com diferentes arranjos e dinâmicas familiares e comunitárias-territoriais;</p> <p>Auto-controle para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações; criatividade, paciência, capacidade de exercitar a tolerância e de trocar experiências;</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>acidentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar atividades recreativas e ocupacionais de acordo com o programado pela equipe; - Colaborar nas práticas indicadas por profissionais dos(as) usuários(as) (médico, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeutas ocupacionais, dentre outros); - Realizar atividades com o(a) usuário(a), sob a orientação da equipe, envolvendo distintos ambientes da comunidade com o objetivo de vivenciar situações que resultem cuidados e autocuidados; - Realizar ações e difusão de informações de promoção de saúde e inclusão social, dentre outras atividades definidas pela equipe e consideradas importantes para o alcance dos objetivos do serviço com o(a) usuário(a); - Contribuir para o reconhecimento de direitos dos (das) usuários(as) e para o estímulo à participação social e a melhoria da autoestima; - Outras atividades inerentes. 	<p>Habilidades para relacionar-se com diferenças e com os diferentes;</p> <p>Habilidade de observar e de manter-se atento a detalhes; habilidade para lidar com a imprevisibilidade;</p> <p>Habilidade para respeitar as relações de afeto e a privacidade familiar.</p>
4	Auxiliar de educador(a) cuidador(a) nível fundamental	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio às funções do educador/cuidador, abrangendo atribuições conforme os profissionais de nível fundamental definidos em Resolução CNAS nº 09/2014. <p>I – Função de limpeza:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; 	<p>Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento ao público alvo do serviço.</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>b) trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p> <p>II – Funções de lavanderia:</p> <p>a) recepcionar e organizar as peças ou artefatos;</p> <p>b) desempenhar atividades de lavanderia e passadeira para pessoas e unidades do SUAS;</p> <p>c) inspecionar o serviço e organizar a devolução das roupas e artefatos;</p> <p>d) trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, o desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p> <p>III – Funções de cozinha:</p> <p>a) desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;</p> <p>b) apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os(as) usuários(as) e suas necessidades;</p> <p>c) trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades</p>	
--	--	--	--



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>comunicativas.</p> <p>IV – Funções de copeiragem:</p> <p>a) atender as equipes de referência e os(as) usuários(as);</p> <p>b) servir e manipular alimentos e bebidas;</p> <p>c) realizar serviços de café; d) trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p> <p>V – Funções de transporte:</p> <p>a) transportar as equipes de referência e usuários(as) do SUAS;</p> <p>b) dirigir e manobrar veículos;</p> <p>c) realizar verificações e manutenções básicas do veículo;</p> <p>d) trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p> <p>VI – Funções de segurança:</p> <p>a) desempenhar atividades de fiscalização e guarda do patrimônio;</p> <p>b) exercer a observação de edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, a fim de prevenir perdas e danos, evitar incêndios e acidentes;</p> <p>c) controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e</p>	
--	--	--	--



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>encaminhando-as para os lugares desejados;</p> <p>d) acompanhar pessoas e mercadorias;</p> <p>e) trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção às pessoas.</p>	
5	Agente Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> - Estruturação e organização de arquivos documentais; - Manuseio de máquinas comuns em escritório, como por exemplo, impressoras, máquinas copiadoras, computadores e programas de planilhas em geral; - Serviços auxiliares de controle financeiro; - Preenchimento de formulários e planilhas e redação e digital de documentos e comunicados; - Elaboração de agendas, atendimento (telefone, e-mail); - Recebimento de fornecedores e encaminhamento de materiais recebidos. 	<p>Escolaridade de nível médio completa, facilidade em lidar com tecnologia, organização e pró- atividade, habilidade de relacionamento e bons conhecimentos em português e matemática.</p>

3.1.2.1.3. GESTÃO DE PESSOAS E DE TRABALHO¹¹:

A **Avaliação de Desempenho** ajuda a reforçar as habilidades e motivar os colaboradores de serviço a melhorar e buscar conhecimento nas áreas que precisam de mais atenção. A discussão de deficiências passadas pode levar a correções e melhorar o **desempenho** dos colaboradores.

1	Critérios e Métodos de Seleção de Trabalhadores/as:	<p>1ª Etapa: Divulgação da vaga através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Edital interno e publicado no site da Entidade; - Anúncio no PAT; - Inscrição pelo site; - Recebimento espontâneo de currículos; - Utilização de agências especializadas tradicionais e virtuais;
---	--	--

¹¹ **Gestão de Pessoas e de Trabalho:** Informar as etapas, métodos de seleção e documentos solicitados e pactuados, o planejamento da realização e periodicidade de Educação Permanente, Ações de Avaliação de Desempenho e Valorização da Oferta Socioassistencial aos trabalhadores/as e voluntários/as.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>- Divulgação em escolas (estágios).</p> <p>2ª Etapa: Avaliação Interna dos currículos recebidos</p> <p>- Os currículos serão pré-selecionados pela equipe de seleção.</p> <p>3ª Etapa: Processo de Entrevista sendo os entrevistadores:</p> <p>- Coordenadora da Entidade; - Responsável pelo RH da entidade; - Administrador do Abrigo/Direitor.</p> <p>4ª Etapa: Aplicação de Teste de Conhecimento e Capacidade</p> <p>- 01 Psicólogo da Entidade.</p> <p>5ª Etapa: Seleção</p> <p>- Relacionar os candidatos selecionados. - Reunião com o Órgão Gestor da Municipalidade para apresentar os currículos selecionados.</p> <p>6ª Etapa: Recrutamento e contratação:</p> <p>- Comunicar o candidato selecionado; - Solicitação de todos os documentos pessoais e profissionais; - Exame Médico Admissional; - Registro do funcionário e assinatura do contrato de trabalho.</p>
2	Pactuação da Atividade Voluntária:	<p>- Entrevistas; - Avaliação do perfil do voluntário; - Apresentação de currículo e documentos pessoais profissionais; - Celebração do Termo de Adesão para prestação de serviços voluntários.</p>
3	Educação Permanente:	<p>Destacamos a importância da educação permanente onde trabalhamos nos quatro pilares da Educação:</p> <p>Aprender a Conhecer; Aprender a Fazer; Aprender a Ser; Aprender a Conviver;</p> <p>Adotamos:</p> <p>Metodologia participativa que visa aprendizagem significativa, favorecendo a desconstrução e a reconstrução de paradigmas; Cursos e Palestras informativas de conhecimentos produzidos no âmbito da intervenção profissional na política de assistência social, construindo assim teorias e técnicas; Formação cursos, seminários, congressos, conferências, encontros, fóruns, jornadas, oficinas, palestras; Processo permanente de aquisição de informações para trabalhador, de todo e qualquer conhecimento na área hora trabalhada, através de reuniões onde é passado as vivências, experiências laborais e emocionais, no âmbito institucional, dessa forma levando o aperfeiçoamento e a atualização, melhorando e ampliando a capacidade de laborar do trabalhador, em funções de suas necessidades individuais, da equipe de trabalho e da instituição.</p>
4	Ações de Avaliação de Desempenho e de Valorização:	<p>A avaliação de desempenho tem por objetivo dar consequência às estratégias planejadas de intervenção no comportamento manifesto dos avaliados, visando a melhorar o seu desempenho, reduzindo a defasagem existente entre as expectativas desejadas e os resultados apresentados.</p> <p>O planejamento será realizado de maneira estruturada e sistemática, incluindo:</p> <p>- A avaliação através de reuniões periódicas e relatórios de desempenho onde será analisado se as atribuições de cada função descrita no item 15.1 estão sendo cumpridas. - Apreciação do comportamento do colaborador, seus progressos</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>e limitações, êxitos e insucessos, com oferecimento permanente de feedback instantâneo;</p> <ul style="list-style-type: none">- Identificação e equacionamento imediato dos problemas emergentes, procurando manter continuamente um alto padrão de motivação e de obtenção de resultados durante o processo de avaliação de desempenho;- Entrevistas formais periódicas de avaliação de desempenho, em que avaliador e avaliado analisam os resultados obtidos no período considerado e redefinem novas orientações, compromissos recíprocos e ações corretivas. <p>Em caso da necessidade de ajustes em relação ao desempenho do colaborador (funcionários e voluntários), o foco deve ser sempre na resolução do problema para obtenção de melhores resultados. O planejamento de Ações de Valorização do Serviço Socioassistencial aos colaboradores (funcionários e voluntários) será efetuado através de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Avaliação de desempenho e de reuniões periódicas;- Eventos de Integração da equipe onde são promovidas comemorações em datas especiais, encontros para fortalecimento da cultura da entidade, criando um ambiente agradável para que os funcionários interajam entre si;- Mecanismo de diálogo onde buscamos compreender as necessidades de cada funcionário, assim como medimos o nível de satisfação;- Pesquisas de clima organizacional, de bem-estar, motivação e grau de satisfação dos funcionários, com isso planejando meios para reverter os pontos negativos e exaltar os positivos apontados pelos colaboradores; <p>Palestras de teor motivacional, onde é quebrada a rotina do ambiente de trabalho, dando ares de renovação.</p>
--	--	---

3.1.2.2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA¹²

A gestão financeira e orçamentária da Oferta Socioassistencial, será desenvolvido de acordo com a planilha orçamentária e o planejamento técnico/ financeiro de acordo com o plano de trabalho, sendo os fluxos efetuados da seguinte forma:

- Avaliação das receitas e despesas efetuadas através da confrontação da Planilha Orçamentária X despesas realizadas;
- Demonstração integral de receita e despesas;
- Extrato de execução física e financeira;
- Demonstração de resultado do período contratual;
- Elaboração dos relatórios necessários para prestação de contas;
- Avaliação das receitas e despesas efetuadas.

1 - CONSIDERAÇÕES:

O Edital do Chamamento Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Americana, elaborado com fulcros na Lei 13.019 de 31/07/2014, alterada pela Lei Federal Lei nº 13.204, de 14/12/2015, que na a linha III do Artigo 46 aduz que :

¹² **Gestão Financeira e Orçamentária:** Informar os fluxos e procedimentos internos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Gestão Financeira e Orçamentária do Cofinanciamento da Oferta Socioassistencial.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

Assim sendo, ficam previstas as seguintes despesas:

Locação de Veículo: à ser utilizados para transportar os profissionais lotados no Serviço para efetuar diligências e ou visitas familiares dos Usuários, quando necessário, para reuniões escolares, e nos Órgãos da rede de proteção socioassistencial à fins de participarem de reuniões relativas aos Usuários. Ressalta-se que os Usuários residem em diversos bairros no Município, matriculados em Unidades Escolares localizadas em diferentes bairros da cidade, exigindo a participação dos profissionais em reuniões realizadas e ainda para transporte desses profissionais em visitas familiares à fins de se cumprir ações essenciais do trabalho social estabelecidas no serviço pelo Objeto, ficando assim justificadas despesas à contrair para locação de 01 veículo.

Contratação dos Serviços de Assessoria Técnica-Administrativa-Jurídica: que no âmbito do Objeto, terá a responsabilidade assegurar a execução do plano de trabalho, e as relações assessorias junto aos Órgãos da rede socioassistencial que se fizerem necessários, inclusive junto ao poder judiciário, sendo:

- A assessoria administrativa será responsável pelo fluxo de trabalhos realizados no Serviço, ajudando na construção de estratégias e em tomada de decisões. Dentre as ações está o suporte técnico para a gestão do Serviço, dando subsídios para a sua execução e avaliação, através de instrumentais técnico-operativos utilizados no cotidiano da prática e os fundamentos teórico-metodológicos que embasam as ações do mesmo, com subsídios para desenvolver ações pautadas na crítica e propositividade, tendo em vista as diversas demandas impostas no agir profissional e pela demanda, com vistas à identificar demandas e providenciar a capacitação dos profissionais que atuam no Serviço.
- A assessoria jurídica para o presente Objeto consiste no serviço em esclarecer e interpretar as decisões judiciais aplicadas ao público alvo, com atuação junto à Equipe Técnica à consecução do Serviço com foco às questões de âmbito administrativo e às advindas do poder judiciário, com a prestação de informações e opiniões especializadas para que se possa ter maior embasamento para tomar decisões. O serviço de assessoria jurídica tramita por várias áreas de atuação, incluindo questões de orientações aos demandados para acesso a cidadania.

Ficando assim justificadas despesas à contrair com assessoria técnica administrativa e jurídica.

Assessoria Contábil (Contador): o item C da linha III do item 12.2.1 do Edital diz que:

C – escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

O Contador terá a responsabilidade da emissão da folha de pagamento, de apuração de imposto dos profissionais alocados no Objeto, escrituração contábil dos recursos aportados em face da parceria, conciliações contábeis para prestação de contas, escriturar livros fiscais e contábeis; conciliar saldo de contas; elaborar demonstrações contábeis, emitir balancetes; e demais demonstrativos contábeis; consolidar demonstrações contábeis; preparar as notas explicativas das demonstrações contábeis. Desta forma se encontra devidamente justificada a despesa indicada com Assessoria Contábil. Ficando assim justificadas despesas à contrair com assessoria contábil (Contador).

Pagamentos em Espécie: Fica previsto o pagamento em espécie, no limite da lei para casos



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

emergenciais e excepcionais, mercadorias e serviços., com amparo no

Artigo 53 da Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 que estabelece que :

Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

§ 1o Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

§ 2o Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.

Remanejamento de Valores entre Rubricas: Fica autorizado o remanejamento de valores entre rubricas sem alteração do valor total pactuado.

Recursos Humanos: Os profissionais contratados poderão mudar de função, ser remanejados e ou promovidos de cargo, para função prevista no edital do “Chamamento Público”, em face de oportunidades, de plano de carreira e da necessidade do Serviço.

Autorizadas despesas com pequenas manutenções e reparos nas instalações físicas predial do Serviço, bem como reparos e consertos de mobílias e equipamentos destinados ao objeto, oriundos de doações e que serão incorporados ao Serviço.

Fica autorizado o remanejamento de valores entre rúbricas sem que haja alteração do valor global pactuado.

Provisões:

- Localização: As unidades devem estar inseridas na comunidade.

Recomenda-se que os locais não tenham placas de identificação e sejam estruturas próprias e alugadas, sendo uma unidade para cada tipo de situação:

Ressaltas-e que a unidade **Abrigo Sigiloso** deverá ser em local que resguarde sigilo de sua localização para precaver riscos ao público atendido, podendo ser utilizado como estratégia para preservação do sigilo a mudança periódica de local. Dessa forma, não poderá haver nenhum tipo de divulgação nos meios de comunicação, com endereço sigiloso mesmo na documentação constante nos registros dos órgãos oficiais, sendo vedado visitas ao local, devendo haver cláusula de sigilo em todos os contratos firmados com relação ao sigilo da localização do espaço. O acesso ao local deverá se dar em casos completamente estritos, sendo liberado somente para monitoramento pelo órgão gestor e fiscalização pelos órgãos competentes e, em outros casos devem ser previamente autorizados, devendo os visitantes assinar termo de responsabilidade quanto ao sigilo da localização.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

- **Ambiente Físico:** espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences; acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Infra-estrutura e espaços mínimos sugeridos:

As estruturas devem ser acolhedoras, de forma a não estigmatizar ou segregar os (as) usuários (as), com iluminação e ventilação adequadas, com ambientes agradáveis. Deve-se primar por uma infraestrutura que garanta espaços e rotas acessíveis.

Cada Unidade deverá compor as seguintes dependências:

3.1.2.3. INFRAESTRUTURA¹³	
ESPAÇO	USO
Quartos	Cada quarto deverá ter dimensão suficiente para acomodar as camas / beliches; berço (se necessário), espaço para guarda dos pertences pessoais de cada usuário (a) de forma individualizada (armários, guarda roupa, etc.). Até 04 pessoas no quarto. Metragem sugerida: 2,25 m ² para cada ocupante.
Cozinha	Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos para o número de usuários(as) atendidos(as) pelo equipamento e os cuidadores/educadores. Ter equipamento de eletrodomésticos básicos com no mínimo: fogão 05 bocas; geladeira duplex; microondas; liquidificador; batedeira; armários para guarda de utensílios de cozinha; armários ou local de armazenamento de alimentos, dentre outros.
Sala Jantar/Copa	Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários(as) atendidos(as) pelo equipamento e os cuidadores/educadores. Com: mesas e cadeiras suficientes para o número de atendidos(as). Pode tratar-se de um cômodo independente, ou estar anexado a outro cômodo (p. ex. à sala de estar ou à cozinha). Metragem sugerida: 1,00 m ² para cada ocupante.
Sala de estar/similar	Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários(as) atendido (a) pelo equipamento e os cuidadores/educadores. Com pelo menos um jogo de sofá, pufse almofadas; 01 TV; 01 rack. Metragem sugerida: 1,00 m ² para cada ocupante.
Banheiro	Deve haver pelo menos 02 banheiros contendo: lavatório, vaso sanitário e chuveiro. Pelo menos um dos banheiros deverá ser adaptado a pessoa com deficiência. Deve haver pelo menos 01 banheiro com: lavatório, vaso sanitário para os (as) funcionários(as).
Rouparia	Espaço para guarda de roupas de cama, mesa e banho. Sendo: no mínimo 02 jogos de cama e banho/pessoa. De forma a garantir 01 em uso e outra para troca. 02 cobertores/edredom por pessoa. Deverá ter pequenos estoques para situações emergenciais de roupas de diversas estações e tamanhos e outros itens conforme especificidades da demanda.

¹³ **Infraestrutura:** Informar as adequações e aquisições que serão necessárias e o período para a adequação e aquisição.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Área de Serviço	Com espaço suficiente para guardar equipamentos, objetos e produtos de limpeza de higiene do abrigo, como a roupa de cama, mesa, banho. Ter equipamentos mínimos para lavanderia, como: máquina de lavar; secar; ferro de passar roupa, etc.
Área externa (Varanda, quintal, jardim, etc)	Espaços que possibilitem o convívio social
Sala para equipe técnica	Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades de natureza técnica (elaboração de relatórios, atendimento, reuniões, etc). Deve ter área reservada para guarda de prontuários das (os) usuárias (os), em condições de segurança e sigilo. Sala para atendimento das(os) usuárias(os) e famílias acolhidas. Recomenda-se que este espaço funcione em localização específica para a área administrativa / técnica da instituição. Ter a estrutura mínima de escritório como: mesas, cadeiras, armários, computadores, impressora e material de escritório.
Ambiente para estudo	Poderá haver espaço específico para esta finalidade ou, ainda, ser organizado em outros ambientes (quarto, copa) por meio de espaço e mobiliário adequado.
Sala de reuniões e atividades grupais	Com espaço e mobiliário suficiente para a realização de reuniões de equipe e de atividades grupais com as famílias.
Brinquedoteca	Espaço específico para essa finalidade com brinquedos, materiais pedagógicos, culturais, esportivos, entre outros, para diferentes faixas etárias.

Recursos Materiais: Permanente e consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama, mesa e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros; materiais pedagógicos, culturais e esportivos; banco de dados dos (as) usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; banco de dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; cadastro de Beneficiários do BPC.

Os serviços serão executados num espaço locado, com infraestrutura urbana, localizado nas proximidades do centro da cidade, com fácil acesso ao transporte coletivo e demais equipamentos públicos da municipalidade. Haverá garantia de espaços para estudo, leitura, atividades pessoais e de lazer, ventilação, iluminação e acessibilidade para entrada, saída e permanência nesses espaços.

Assim que o contrato do Termo de Colaboração for firmado, a OSC contratada dará início ao procedimento para identificação e locação dos imóveis que abrigarão as unidades de Abrigo.

As unidades de Abrigo passarão por adequações de seus espaços à fins de adaptá-las as necessidades do Serviço, com condições de habitabilidade em consonância as normas ABNT.

A equipagem dos imóvel (Abrigos) será efetuada de forma de atender as necessidades pela do Serviço.

O período para adequações dos imóveis será de até 120 dias à partir da assinatura do contrato em paralelo a transição do Serviço.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

3.1.2.4. AQUISIÇÕES DO PÚBLICO ALVO¹⁴

ÍTEMS COMPÁTIVEIS AOS 02 SERVIÇOS:

SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ser acolhido(a) em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados à manutenção da privacidade do(a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais;
- Ter o sigilo de sua identidade e localização preservados.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL:

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL:

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão.
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso à documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

ARTICULAÇÃO EM REDE

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;

¹⁴ **Aquisições do Público Alvo:** Informar os procedimentos que serão realizados para analisar o cumprimento dos Princípios Éticos do SUAS elencados no artigo 6º da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33/2012 – NOB-SUAS, das Seguranças Socioassistenciais elencadas nos Termos de Referência para as OSCs com cofinanciamento e nas normativas que regulamentam a Oferta Socioassistencial para as OSCs sem cofinanciamento (Ex. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e da efetividade da Participação do Público Alvo nos processos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Oferta Socioassistencial.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

-

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO

- Acolhida/Recepção;
- Escuta qualificada;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo social;
- Cuidados pessoais;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Orientações sociofamiliar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviço das demais políticas públicas setoriais e defesas de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre a organização/entidade e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

3.1.3. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL¹⁵

3.1.3.1. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Nº	Execução		Monitoramento
	Nome da Atividade	Descrição da Atividade	“Parâmetro de Aferição do Cumprimento das Metas”
01	Identificação da demanda	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Quando a família chega ao acolhimento é verificada para qual abrigo ela será encaminhada (sigiloso ou não)</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas adultas em situação de violência doméstica e familiar</p> <p>Data/Período da Execução: Imediatamente</p> <p>Materiais que serão utilizados: Materiais de escritório/automóvel, Ficha de Notificação Individual de Violência Interpessoal ou Autoprovocada se for o caso.</p> <p>Participação do Público Alvo: Através do acolhimento ela poderá relatar as situações vivencias.</p>	<p>Meta: - encaminhar 100% do público alvo para os abrigos de referencia</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): - através das acolhidas realizadas inseridos no serviço;</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): - Através de numero de atendimentos e Análise documental</p> <p>Fonte de Verificação: - Registros nos prontuários e instrumentais</p> <p>Data/Período do Monitoramento: - mensal</p>

¹⁵ **Processo de Trabalho: Procedimento Operacional:** Definição de atividades e rotinas para o alcance de metas e objetivos. Realização do trabalho social essencial da Oferta Socioassistencial desenvolvido pelos/as Técnicos/as e Educadores/as ou Cuidadores/as supervisionados pela Coordenação e/ou Técnico/a responsável por setor e/ou equipe.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

02	Acolhida	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Quando a família chega ao acolhimento encaminhado pelos serviços é realizada a acolhida oferecendo apoio e orientação.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas adultas em situação de violência doméstica e familiar</p> <p>Data/Período da Execução: Imediatamente</p> <p>Materiais que serão utilizados: Materiais de escritório/automóvel.</p> <p>Participação do Público Alvo: Através do acolhimento ela poderá relatar as situações vivenciadas.</p>	<p>Meta: - Acolher e garantir que a família seja protegida</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): - através das acolhidas realizadas inseridos no serviço;</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): - Através de número de atendimentos e Análise documental</p> <p>Fonte de Verificação: - Registros nos prontuários e instrumentais</p> <p>Data/Período do Monitoramento: - mensal</p>
03	Atendimento individual/Escola qualificada.	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): O atendimento individual será realizado pela equipe técnica oferecendo atendimento e orientação psicossocial individualizado e realizar os encaminhamentos necessários</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas adultas em situação de violência doméstica e familiar</p> <p>Data/Período da Execução: diariamente</p> <p>Materiais que serão utilizados: materiais de escritório e outros materiais que se fizerem necessário</p> <p>Participação do Público Alvo: A participação se dará através do envolvimento com equipe, onde poderão</p>	<p>Meta: Atender 100% das mulheres encaminhadas ao serviço</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): - Através da quantidade de atendimentos realizados</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): Durante o atendimento individual com a pessoa/família compreender se houve esclarecimento das demandas individuais.</p> <p>Fonte de Verificação: - Prontuários; - Ficha de evolução</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		relatar a situação vivenciadas compartilhando suas angustias, medos e necessidades.	Data/Período do Monitoramento: - Mensal
04	Construção do PAF – Plano de Atendimento Familiar	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Quando o a família chega ao Serviço após realizado a acolhida é elaborado o Plano Familiar com estratégias de ações.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas adultas em situação de violência doméstica e familiar</p> <p>Data/Período da Execução: 15 dias após a acolhida</p> <p>Materiais que serão utilizados: materiais de escritório, computador, materiais de papelaria.</p> <p>Participação do Público Alvo: a participação se dará através dos atendimentos, planejando e executando as ações propostas nos Planos de atendimento.</p>	<p>Meta: Executar 90 % das ações propostas no PAF</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): - Através do número da efetividade das ações propostas</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): - Relatórios; - Encaminhamentos.</p> <p>Fonte de Verificação: - Registros nos prontuários, instrumentais e relatórios.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: - Mensal</p>
05	Roda de Conversa	<p>Forma de Execução: A Roda de Conversa acontecerá quinzenalmente, que será conduzida pela equipe técnica, onde serão abordadas as relações de convivência, organização, respeito pelo próximo e pelo espaço e outros temas que se fizerem necessário.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas adultas em situação de violência doméstica e familiar e seus filhos.</p> <p>Data/Período da Execução: Quinzenal.</p>	<p>Meta: inserir 90% das acolhidas nas rodas de conversas.</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): - Resultados obtidos na vivência diária</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): -Através do número da efetividade do cumprimento dos temas abordados.</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>Materiais que serão utilizados: materiais de papelaria, jogos, vídeos e que fizer necessário.</p> <p>Participação do Público Alvo: o público alvo participará de forma ativa, na construção das regras de vivencia para o bem-estar de todos os acolhidos.</p>	<p>Fonte de Verificação: Ata e livro de registro.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: - Mensal</p>
06	Execução do Projeto de Vida.	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): No PAF são construídas ações de projeto de vida e elaborado planejamento de autonomia visando o seu desacolhimento de forma segura e autônoma incluindo planejamento financeiro.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas adultas em situação de violência doméstica e familiar</p> <p>Data/Período da Execução: semanalmente</p> <p>Materiais que serão utilizados: materiais de escritório e outros materiais que se fizerem necessário</p> <p>Participação do Público Alvo: A participação se dará através do planejamento e desejos trazidos para a construção de seu projeto de vida.</p>	<p>Meta: cumprir 85% do planejamento proposto</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Através dos resultados obtidos na execução da atividade</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): - Análise documental</p> <p>Fonte de Verificação: -Relatórios de atividades</p> <p>Data/Período do Monitoramento: - Mensal</p>
07	Inserção no Mercado de Trabalho	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): É realizada uma avaliação com a equipe técnica, reconhecendo as áreas de interesses orientando na elaboração e inclusão no mercado de trabalho através de parcerias</p>	<p>Meta: inserir 85% do publico alvo no mercado de trabalho.</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>encaminhando-o ao mercado de trabalho.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas adultas em situação de violência doméstica e familiar</p> <p>Data/Período da Execução: quinzenal.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Materiais de escritório, computador e veículo.</p> <p>Participação do Público Alvo: Na elaboração e na entrega de currículos, e busca por vagas de empregos</p>	<p>-Número de acolhidos inseridos no mercado de trabalho</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): Através da efetivação e contrato do mercado de trabalho.</p> <p>Fonte de Verificação: -Plano de ação e contrato de trabalho.</p> <p>Data/Período de Monitoramento: -Mensalmente</p>
08	Oficinas temáticas e cursos	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através das ações propostas no PAF buscando desenvolver competências e habilidades de cada uma</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas adultas em situação de violência doméstica e familiar.</p> <p>Data/Período da Execução: semanalmente</p> <p>Materiais que serão utilizados: Materiais de escritório, sala com áudio/visual</p> <p>Participação do Público Alvo: participarão através da elaboração das atividades construída em seu Plano de atendimento, juntamente com cuidadores, equipe técnica e oficineiros e participam através dos trabalhos</p>	<p>Meta: Inserir 85% das mulheres nas oficinas</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): - Através dos resultados de cada oficina.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): Análise documental</p> <p>Fonte de Verificação: - Lista de presença; - Relatórios;</p> <p>Data/Período do Monitoramento: - Mensal</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		em grupo, levantamento de dúvidas e dificuldades, dinâmicas, atividades práticas, apresentação de trabalhos e projetos.	
09	Reuniões com equipe técnica	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Será realizado semanalmente para discussão de caso e planejamento das atividades.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Equipe técnica do Serviço</p> <p>Data/Período da Execução: semanal</p> <p>Materiais que serão utilizados: Sala de reunião, TV, computador</p> <p>Participação do Público Alvo: A equipe participará de forma efetiva para discussões e alinhamento dos trabalhos realizados.</p>	<p>Meta: - realizar 95% de reuniões e planejamento para execução das atividades</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Através da execução do trabalho</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): - Serão avaliadas através dos números de reuniões realizadas no mês</p> <p>Fonte de Verificação: - Planilha - ATAS de reuniões</p> <p>Data/Período do Monitoramento: - mensal</p>
10	Articulação e reuniões com a rede de serviços socioassistenciais	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): A articulação ocorrerá semanalmente e sempre que se fizer necessário será realizado reuniões para alinhamento dos casos</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Equipe técnica do Serviço e equipe da rede socioassistencial</p> <p>Data/Período da Execução: semanal e sempre que se fizer necessário</p>	<p>Meta: - realizar 95% de reuniões e planejamento para execução das atividades</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Através da execução do trabalho</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): - Serão avaliadas através dos números de reuniões realizadas no mês</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>Materiais que serão utilizados: Sala de reunião, TV, computador.</p> <p>Participação do Público Alvo: As equipes participarão de forma efetiva para discussões e alinhamento dos casos</p>	<p>Fonte de Verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planilha - ATAS de reuniões <p>Data/Período do Monitoramento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - mensal
11	Preparação para seu desligamento	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Após seu fortalecimento emocional, estrutural e econômico será iniciado seu processo de desligamento gradativo</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas adultas em situação de violência doméstica e familiar.</p> <p>Data/Período da Execução: Sempre que se fizer necessário</p> <p>Materiais que serão utilizados: o que se fizer necessário</p> <p>Participação do Público Alvo: Através de seus relatos junto à equipe técnica do serviço e participação da sua preparação para seu desligamento</p>	<p>Meta: - realizar 95% dos desligamentos de forma gradativa e segura</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</p> <p>Através dos acompanhamentos pós desacolhimento e a não reinserção do serviço</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</p> <p>Através de reuniões de rede para acompanhamento dos casos</p> <p>Fonte de Verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planilha - ATAS de reuniões - Relatórios de acompanhamento; - Visitas domiciliares; - Reuniões com a rede socioassistencial <p>Data/Período do Monitoramento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - mensal



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

3.1.3.2. PLANEJAMENTO DE AVALIAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Nº	Impacto Social Esperado ¹⁶	Objetivos Específicos ¹⁷	Avaliação
1	Redução das violações dos direitos humanos e socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;	<ul style="list-style-type: none"> -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; -Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial; -Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima; -Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social; -Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários (as) façam escolhas com autonomia; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais 	<p>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pela redução do número de violências; - Pela redução de reincidências ao serviço; <p>Forma de Avaliação (como ocorrerá): Os acolhimentos e desacolhimentos ocorridos dentro do mês de referência</p> <p>Fonte de Verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Relatório bimestral; -Reuniões bimestrais ou quando se fizer necessário; <p>Data/Período da Avaliação:</p>

¹⁶ **Impacto Social Esperado:**

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

¹⁷ **Objetivo Específico:**

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com segurança;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva; -Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público com segurança; -Garantir o cumprimento dos princípios éticos do SUAS previstos no artigo 6º da NOB-SUAS no âmbito do serviço; -Garantir e proteger os direitos das pessoas adultas e famílias, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional. 	<p>A cada 2 meses</p> <p>Participantes:</p> <p>Equipe técnica do Serviço de Acolhimento Equipe de Referência da rede socioassistencial</p>
2	Pessoas e famílias protegidas;	<ul style="list-style-type: none"> -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; -Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial; -Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima; -Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social; -Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários (as) 	<p>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número de acolhimento; - Número de encaminhamentos e acompanhamentos - Número de reintegrações acompanhado pelo pós-desligamento. <p>Forma de Avaliação (como ocorrerá):</p> <p>Acompanhamento pela equipe técnica</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>façam escolhas com autonomia;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com segurança; - Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva; - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público com segurança; - Garantir o cumprimento dos princípios éticos do SUAS previstos no artigo 6º da NOB-SUAS no âmbito do serviço; - Garantir e proteger os direitos das pessoas adultas e famílias, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional. 	<p>Fonte de Verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planilha de Dados; - PAF <p>Data/Período da Avaliação:</p> <p>Mensal</p> <p>Participantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acolhidas - Equipe técnica - Equipe de Referência da rede socioassistencial
03	<p>Construção da autonomia econômica e financeira, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, regionais e de deficiência, dando especial ênfase para</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial; - Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima; - Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social; 	<p>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</p> <ul style="list-style-type: none"> - através do resultado das ações propostas e os resultados dos encaminhamentos realizados <p>Forma de Avaliação (como ocorrerá):</p> <p>O Sistema de avaliação será realizado num processo sistemático e permanente em todas as ações, onde possibilitará a mensuração dos indicadores de processo e resultados, por meio dos relatórios confeccionados mensalmente.</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

	aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica;	<p>-Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários (as) façam escolhas com autonomia;</p> <p>- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com segurança;</p> <p>-Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;</p> <p>-Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público com segurança;</p> <p>-Garantir o cumprimento dos princípios éticos do SUAS previstos no artigo 6º da NOB-SUAS no âmbito do serviço;</p> <p>-Garantir e proteger os direitos das pessoas adultas e famílias, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.</p>	<p>Fonte de Verificação: Relatório de Avaliação</p> <p>Data/Período da Avaliação: - mensal</p> <p>Participantes: Equipe técnica do acolhimento Acolhidas</p>
04	Pessoas e Famílias inseridas nos Programas Sociais das três esferas do governo, com destaque para a inserção no mundo do trabalho, geração	<p>-Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;</p> <p>-Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;</p> <p>-Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;</p> <p>-Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de</p>	<p>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado): - A inserção e adesão das acolhidas no Ensino Educacional de acordo com faixa etária, em cursos profissionalizantes e sua relocação no mercado de trabalho.</p> <p>Forma de Avaliação (como ocorrerá): O Sistema de avaliação será realizado num processo sistemático</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

	<p>de renda, economia solidária e capacitação profissional;</p>	<p>capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários (as) façam escolhas com autonomia; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com segurança; -Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva; -Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público com segurança; -Garantir o cumprimento dos princípios éticos do SUAS previstos no artigo 6º da NOB-SUAS no âmbito do serviço; -Garantir e proteger os direitos das pessoas adultas e famílias, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional. 	<p>e permanente em todas as ações, onde possibilitará a mensuração dos indicadores de processo e resultados, por meio dos relatórios confeccionados mensalmente.</p> <p>Fonte de Verificação: Relatório de Avaliação</p> <p>Data/Período da Avaliação: A cada 2 meses</p> <p>Participantes: Equipe técnica do acolhimento Acolhidas</p>
<p>05</p>	<p>Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; -Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial; -Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima; 	<p>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</p> <ul style="list-style-type: none"> - através do desenvolvimento da autonomia pessoal e social, das superação das situações de violência, desenvolvimento de oportunidades e quando possível, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<ul style="list-style-type: none"> -Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social; -Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários (as) façam escolhas com autonomia; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com segurança; -Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva; -Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público com segurança; -Garantir o cumprimento dos princípios éticos do SUAS previstos no artigo 6º da NOB-SUAS no âmbito do serviço; -Garantir e proteger os direitos das pessoas adultas e famílias, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional. 	<p>Forma de Avaliação (como ocorrerá): O Sistema de avaliação será realizado num processo sistemático e permanente em todas as ações, onde possibilitará a mensuração dos indicadores de processo e resultados, por meio dos relatórios confeccionados mensalmente.</p> <p>Fonte de Verificação: Relatório de Avaliação e avaliação do PAF</p> <p>Data/Período da Avaliação: A cada 2 meses</p> <p>Participantes: Equipe técnica do acolhimento Acolhidas</p>
06	Famílias com acesso a bens e serviços (habitação, creche e equipamentos)	<ul style="list-style-type: none"> -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; -Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial; 	<p>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado): - através dos encaminhamentos aos equipamentos e acesso aos benefícios sociais.</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

	<p>sociais);</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima; -Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social; -Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários (as) façam escolhas com autonomia; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com segurança; -Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva; -Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público com segurança; -Garantir o cumprimento dos princípios éticos do SUAS previstos no artigo 6º da NOB-SUAS no âmbito do serviço; -Garantir e proteger os direitos das pessoas adultas e famílias, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional. 	<p>Forma de Avaliação (como ocorrerá): O Sistema de avaliação será realizado num processo sistemático e permanente em todas as ações, onde possibilitará a mensuração dos indicadores de processo e resultados, por meio dos relatórios confeccionados mensalmente.</p> <p>Fonte de Verificação: Relatório de Avaliação e avaliação do PAF.</p> <p>Data/Período da Avaliação: mensal</p> <p>Participantes: Equipe técnica do acolhimento Acolhidas</p>
07	<p>Redução da presença de pessoas em</p>	<p>-Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;</p>	<p>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

<p>situação de rua e de abandono.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial; -Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima; -Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social; -Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários (as) façam escolhas com autonomia; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com segurança; -Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva; -Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público com segurança; -Garantir o cumprimento dos princípios éticos do SUAS previstos no artigo 6º da NOB-SUAS no âmbito do serviço; -Garantir e proteger os direitos das pessoas adultas e famílias, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional. 	<p>- através de reuniões e relatório junto aos equipamentos de promoção e proteção à família e o órgão gestão.</p> <p>Forma de Avaliação (como ocorrerá): O Sistema de avaliação será realizado num processo sistemático e permanente em todas as ações, onde possibilitará a mensuração dos indicadores de processo e resultados, por meio dos relatórios confeccionados mensalmente.</p> <p>Fonte de Verificação: Elaboração de relatórios e reuniões</p> <p>Data/Período da Avaliação: Trimestral</p> <p>Participantes: Equipe técnica do acolhimento Órgão Gestor; Rede de proteção à família.</p>
---------------------------------------	---	--



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009. Dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 25, novembro, 2009.

BRASIL (2012). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, Secretária Nacional de Assistência Social. Brasília.

BRASIL (2009). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB- RH/SUAS, Secretária Nacional de Assistência Social. Brasília.

IPEA/CONANDA. O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília, 2004.

<http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>

<http://www.compromissoeatitude.org.br/pesquisa-do-ipea-sobre-o-assinato-demulheres-destaca-necessidade-de-tipificacao-penal-para-femicidio/>

http://portal.mj.gov.br/sedh/conanda/documentos/orienta%C3%A7%C3%B5es_acolhimento_consulta_publica.pdf

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf

<http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/areas-tematicas/violencia>

<http://iprs.seade.gov.br/>

IBGE anual

DATAFOLHA

<https://www.camara-americana.sp.gov.br>

Delegacia de Defesa da Mulher de Americana/SP - DDM



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

5. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO

Após a assinatura do contrato, o Serviço será implantado conforme as etapas que se seguem demonstradas abaixo, com previsão de atendimento aos usuários em até **120 dias após**.

Nº	ETAPAS	SET	OUT	NOV	DEZ
1.	Assinatura do Contrato.	X			
2.	Seleção, recrutamento e contratação do Administrativo e Coordenadora do Serviço.	X			
3.	Desenvolvimento do “naming” (marca) do serviço.	X			
4.	Identificação do imóvel que irá abrigar os 2 serviços.	X			
5.	Locação dos imóveis.		X		
6.	Definição do escopo para adequação das instalações prediais.		X		
7.	Contratação de serviços de terceiros para a adequação dos espaços onde os Serviços será executados e execução das adequações.		X	X	
8.	Equipagem dos imóveis.		X	X	
9.	Regularização dos imóveis junto ao Bombeiros e Vigilância Sanitária.			X	
10.	Seleção, recrutamento e contratação da dupla psicossocial.		X		
11.	Seleção, recrutamento e contratação da equipe operacional.			X	
12.	Capacitação da Equipe Técnica	X	X	X	
13.	Definição do fluxo de atendimento junto ao CREAS.		X	X	
14.	Contatos com a Equipe do CREAS para a Transição dos Casos.		X	X	
15.	Cadastro dos serviços juntos aos Conselho Municipais.			X	
16.	Desenvolver parcerias com os Equipamentos Públicos e Empresas Privadas para abertura de espaço para apoio ao Serviço.				X
17.	Apresentação da Entidade executora do Serviço e o Responsável Técnico do Serviço às Autoridades e a Rede socioassistencial.			X	
18.	Reunião com os Usuários.			X	
19.	Início dos Atendimentos aos Usuários.				X



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nºn4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

6. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

6.1. DADOS DO(A) PRESIDENTE(A)

Nome	Andressa Renata Pértile Branco		
Data de Nascimento	20/09/1980	CPF	281.277.208-52
RG	30.611.270-X	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Av. Armelinda Pádula Pietrobom, 174 – Jd Itapoã – Paulínia/SP – CEP 13140-248		
E-mail	andressabranco@yahoo.com.br	Telefones	19 97415.1988
Escolaridade	Superior	Profissão	Advogada/ Assistente Social
Período de Mandato	18/11/2022 a 17/11/2025		

6.2. DADOS DA COORDENAÇÃO

Nome	Silvana Aparecida Chiusi		
Data de Nascimento	02/05/1981	CPF	313.042.798-80
RG	40.338.321-3	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Rua Guido Orsi, nº 24 – Jardim Ouro Verde – Limeira/SP		
E-mail	silvana.chiusi@aasp.org.br	Telefones	19 99735.6382
Escolaridade	Superior	Profissão	Assistente Social

6.3. DADOS DO/A RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Silvana Aparecida Chiusi		
Data de Nascimento	02/05/1981	CPF	313.042.798-80
RG	40.338.321-3	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Rua Guido Orsi, nº 24 – Jardim Ouro Verde – Limeira/SP		
E-mail	silvana.chiusi@aasp.org.br	Telefones	19 99735.6382
Escolaridade	Superior	Profissão	Assistente Social

6.4. ASSINATURAS DOS(AS) RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

Nome	Função	Assinatura
Andressa Renata Pértile Branco	Presidente da OSC Representante Legal	
Silvana Aparecida Chiusi	Assistente Social Responsável pela elaboração do Projeto	